



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,

11 DE JULHO DE 2024

ANO XXXVII | N ° 8.822

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	25
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
LICITAÇÕES	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONTRATOS	26
CASA CIVIL - CC	26
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	26
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	32
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	33
CONVÊNIOS	33
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	33
EDITAIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	53
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	53



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.767 de 10 de julho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.767/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.126.0014.250229	3.3.90.40	1.500.1	30.000,00	
	16.126.0014.250229	4.4.90.40	1.500.1		30.000,00
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00

DECRETO Nº 38.768 de 10 de julho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.768/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430003-CODESAL	15.122.0014.250035	3.3.90.49	1.500.1	35.000,00		
	15.122.0014.250035	3.1.90.11	1.500.1		35.000,00	
SUB-TOTAL				35.000,00	35.000,00	
TOTAL GERAL				35.000,00	35.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 10 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 05/07/2024, **VALÉRIA LIMA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I (Lei 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 05/07/2024, **EDUARDO SILVA CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Articulação Interinstitucional - Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 05/07/2024, **RONALD VIEIRA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Arborização e Paisagismo - Diretoria de Gestão do SAVAM, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 05/07/2024, **DAVI CARVALHO SANTOS SANTIAGO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente (Lei 8.653/2014-PMAT), Grau 57, da Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 05/07/2024, **DAVI CARVALHO SANTOS SANTIAGO**, do cargo em comissão de Gerente III, da Gerência Executiva das Ações para a Resiliência - Diretoria de Resiliência, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2024.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/84

ALTERAR A PEDIDO, O NOME DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA			
N° PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
135181/2024	ANGELICA MARIA SANTOS GUIMARÃES	3062982	ANGELICA MARIA SANTOS GUIMARÃES RESENDE

Salvador, 10 de julho de 2024.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA CONJUNTA CGM / SEMPRE N° 05 / 2024

Publicada no Diário Oficial do Município de 09/07/2024

Republishado por ter saído com incorreção

A Controladora Geral do Município e o Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições previstas no art. 3º, XV da LC n° 72/2019, c/c os arts 215 e 216 da LC n° 01/1991,

RESOLVEM:

ABSOLVER o servidor de matrícula n° 3016322, Analista de Infraestrutura e Obras Públicas, lotado na SEMPRE, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 206960/2023, cuja Comissão foi designada pela Portaria Conjunta CGM/SEMPRE n° 02/2023, de 13/12/2023, publicada no DOM N° 8.680 de 14/12/2023, Prorrogação Prazo, Portaria Conjunta CGM/SEMPRE n° 02/2024, de 05/02/2024, publicada no DOM n° 8.718 de 06/02/2024 e n° 04/2024, de 11/04/2024, com o consequente arquivamento do referido expediente, conforme Relatório Final, as fls. 439/454, bem como o Parecer n° 129/2024 da Doutra Procuradoria Geral do Município, as fls. 458/466.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 08 de julho de 2024.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A.- URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei n° 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico n°: 18662/2024(SIP: 903233/2024)
Interessado: EZEQUIAS SOUSA SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 362.058-1)

Processo eletrônico n°: 100936/2024(SIP: 913673/2024)
Interessado: ISABELA LOMBA PARANHOS
(Inscrição imobiliária n° 375.328-0)

Processo eletrônico n°: 96858/2024(SIP: 913268/2024)
Interessado: JALMIR ALVES SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária n° 580.469-8)

Processo eletrônico n°: 98077/2024(SIP: 913392/2024)
Interessado: JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 539.794-4)

Processo eletrônico n°: 103955/2024 (SIP: 914016/2024)
Interessado: JOELSON BONFIM SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 349.115-3)

Processo eletrônico n°: 119309/2024(SIP: 915745/2024)
Interessado: JOSE CARLOS NERES DE SANTANA
(Inscrição imobiliária n° 557.795-0)

Processo eletrônico n°: 91393/2024(SIP: 912738/2024)
Interessado: JOSÉ PARÍSIO BOMFIM FILHO
(Inscrição imobiliária n° 419.573-6)

Processo eletrônico n°: 31100/2024(SIP: 905527/2024)
Interessado: MARIA CREDES TORQUATO SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 388.316-7)

Processo eletrônico n°: 95490/2024 (SIP: 913138/2024)
Interessado: REINALDO PIRES DE CARVAHO
(Inscrição imobiliária n° 349.352-0)

Processo eletrônico n°: 94469/2024 (SIP: 913058/2024)
Interessado: RAIMUNDA SAMPAIO EVANGELISTA
(Inscrição imobiliária n° 364.934-2)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Fundamentação legal: art. 3º da Lei n° 7.719/2009, com redação da pela Lei 8.421/2013.

Processo eletrônico n°: 131662/2024SIP n° 917028/2024
Interessado: VANDERSON SILVA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 939.030-8)

Salvador, 10 de julho de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,

NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA

DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "c"

INDEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS e Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art.150, VI, "c", c/c o §4º, da Constituição Federal e art.143, IV da Lei n° 7.186/2006 - CTRMS.

Processo n°: 929860/2023
Interessado: ABAVI ASSOCIACAO BAHIANA DE APOIO A VIDA
(Inscrição mobiliária (CGA) n° 419.692/001-32)

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social, empresa patrimonial constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos, impossibilidade da verificação da atividade preponderante. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, do CTN, o art. 115-A e §6º, da Lei n° 7.186/2006-CTRMS e §8º do art. 4º Decreto n° 24.058/2013.

Processo eletrônico n°: 124733/2024 - SIP n° 916278/2024

Interessado: J ANDRADE PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária n° 918.143-1, 498.909-0, 484.006-2, 484.901-3 e 483.902-1)

Salvador, 10 de julho de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA N° 8.342)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.622-5
PROCESSO N°.	904.842/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU 2023, LEI 8.473/2013 - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, DENTRE OUTROS ASSUNTOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR DEVIDO DO IPTU/ TRSD 2023. LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R\$ 32.468,02, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O VALOR DO IPTU FOI REDUZIDO DE 2014 PARA 2015 DE R\$ 36.030,65 PARA R\$ 24.468,51, REDUÇÃO ESTA CORRESPONDENTE A 32,08%, DEVIDO ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 5,00% PARA 3,00%, A PARTIR DE 2015 E EXERCÍCIOS SEGUINTE, INCLUINDO O EXERCÍCIO 2023. O VALOR DO IPTU JÁ COM REDUÇÃO TEVE SUA CORREÇÃO NORMAL ATRAVÉS DA VARIAÇÃO DO IPCA ATÉ 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 32.468,02 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONSTA EXTRATO DO CONTRIBUINTE E DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS DO IPTU/TRSD 2014, 2015 E 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. ADEMAIS, VALE DESTACAR QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N° 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 32.468,02, VALOR ESTE JÁ IMPLANTADO NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/ PMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O EXTRATO DO CONTRIBUINTE 2014 A 2023 E COM NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2014, 2015 E 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA (OAB/BA N° 22.196) E OUTRO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.352-7
PROCESSO N°	908.113/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, DEFASADO E EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 E COM A IN SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM N° 017/2020, NÃO APROVEITADO PELO SEMAP/CCI/SEFAZ NA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. ADEMAIS, VALE DESTACAR QUE O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N° 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), ESTANDO, PORTANTO, O VALOR VENAL DO IMÓVEL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/ OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 1.067.530,09, TUDO CONFORME PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/ SEFAZ E CONFORME NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA N° 58.744) E OUTROS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	588.884-0
PROCESSO N°	908.118/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, ANEXADO PELO CONTRIBUINTE, CUJO MESMO ELABORADO EM FEV/2020, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.653-2 (ÍTEM 8.2.1.4.2), O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM N° 019/2019 ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020. ADEMAIS, A FOTO DO IMÓVEL APRESENTADA DEMONSTRA QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ESTÁ COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL, DESTACANDO-SE QUE, ALÉM DISSO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.473/2013 QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS DO VUP CONSTANTE DA PGV, COM BASE NOS ARTS. 65 E 66 DO CTRMS, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 288.243,90, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006-CTRMSEALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA N° 58.744)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.569-2
PROCESSO N°	908.568/2023

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO Q U E FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, DEFASADO E NÃO ACOGLHIDO PELO SEMAP/CCI/SEFAZ, BEM COMO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2) E COM A IN SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM N° 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N° 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 105.190,07, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CONDOMINIO EDF PORT PRINCE
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA DO SOCORRO NUNES DE MACEDO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	33.964.602/0001-18
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	593.084-7
PROCESSO N°	8.478/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C", § 5º, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N° 032/2015, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE FERNANDO XAVIER BRANDAO
REQUERENTE	FERNANDO XAVIER BRANDAO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	000.260.425-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	027.979-0
PROCESSO N°	8.301/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. O CONTRIBUINTE NÃO ANEXOU NENHUM DOCUMENTO NECESSÁRIO A ANÁLISE DO MÉRITO, SEQUER, APRESENTOU REQUERIMENTO IMPUGNANDO ALGUM FATO, CONFORME PREVISTOS NO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	23.441.250/0001-62
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.066-0
PROCESSO N°	904.271/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU 2023, LEI 8.473/2013 - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR DEVIDO DO IPTU/TRSD 2023, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, LANÇADO NO VALOR DE R\$ 19.022,67 LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O VALOR DO IPTU FOI REVISADO, SOFREND O, INICIALMENTE, UMA REDUÇÃO DE R\$ 19.347,42 PARA R\$ 7.626,37 CORRESPONDENTE A 60,58%, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.269/2020, E, POR FIM, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 39.346/2020, SOFREU AJUSTE NA REDUÇÃO DE R\$ 19.347,42 PARA R\$ 16.220,75 REFERENTE A 16,16%, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2021 E SEQUINTE, INCLUINDO O EXERCÍCIO DE 2023, LANÇADO NO VALOR DE R\$ 19.022,67 CONFORME CONSTA DO EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. ADEMAIS, VALE DESTACAR QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N° 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 69 DA LEI N° 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 19.022,67, VALOR ESTE JÁ IMPLANTADO NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/PMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O EXTRATO DO CONTRIBUINTE 2018 A 2023 E COM NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023, AMBOS ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.507-5
PROCESSO N°.	904.746/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU 2023, LEI 8.473/2013 - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, DENTRE OUTROS ASSUNTOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR DEVIDO DO IPTU/TRSD 2023, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R\$ 17.873,48, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O VALOR DO IPTU FOI REDUZIDO DE 2014 PARA 2015 DE R\$ 19.155,66 PARA R\$ 13.321,21, REDUÇÃO ESTA CORRESPONDENTE A 30,46%, DEVIDO ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 4,00% PARA 2,50%, A PARTIR DE 2015 E EXERCÍCIOS SEGUINTE, INCLUINDO O EXERCÍCIO 2023. O VALOR DO IPTU JÁ COM REDUÇÃO TEVE SUA CORREÇÃO NORMAL ATRAVÉS DA VARIAÇÃO DO IPCA ATÉ 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 17.873,48 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONSTA EXTRATO DO CONTRIBUINTE E DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS DO IPTU/TRSD 2014, 2015 E 2023. DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. ADEMAIS, VALE DESTACAR QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 17.873,48, VALOR ESTE JÁ IMPLANTADO NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/PMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O EXTRATO DO CONTRIBUINTE 2014 A 2023 E COM NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2014, 2015 E 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA Nº 8.342)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.581-4
PROCESSO Nº.	904.826/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU 2023, LEI 8.473/2013 - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, DENTRE OUTROS ASSUNTOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR DEVIDO DO IPTU/ TRSD 2023, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R\$ 39.383,97, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O VALOR DO IPTU FOI REDUZIDO DE 2014 PARA 2015 DE R\$ 43.999,06 PARA R\$ 29.550,74, REDUÇÃO ESTA CORRESPONDENTE A 32,83%, DEVIDO ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 5,00% PARA 3,00%, A PARTIR DE 2015 E EXERCÍCIOS SEGUINTE, INCLUINDO O EXERCÍCIO 2023. O VALOR DO IPTU JÁ COM REDUÇÃO TEVE SUA CORREÇÃO NORMAL ATRAVÉS DA VARIAÇÃO DO IPCA ATÉ 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 39.383,97 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONSTA EXTRATO DO CONTRIBUINTE E DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS DO IPTU/TRSD 2014, 2015 E 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. ADEMAIS, VALE DESTACAR QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 39.383,97, VALOR ESTE JÁ IMPLANTADO NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/ PMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O EXTRATO DO CONTRIBUINTE 2014 A 2023 E COM NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2014, 2015 E 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARCELO JOSE VENERE
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	745.227.018-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	723.005-2
PROCESSO Nº	906.119/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E O PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL Nº 7.204/2021, ADEMAIS, TRATA-SE DE LANÇAMENTO VIA HABITE-SE, DATADO DE 22/11/2013, NÃO SENDO DETECTADAS INCONSISTÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL, DESTACANDO-SE, AINDA, QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO IPTU/TRSD 2023, FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS, RESSALTANDO QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 40.139,22, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JOAO TEMISTOCLES SILVA CASTRO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	003.019.735-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	642.599-2
PROCESSO Nº	906.196/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO, DESTACANDO-SE QUE FOI APRESENTADO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ELABORADO POR CORRETOR DE IMÓVEIS, O QUE CONTRARIARIA A IN SEFAZ/DRM 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IMÓVEL DA CONTRIBUINTE REFERENTE AO IPTU/TRSD 2023, FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 479.922,92, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA N° 8.342)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.583-0
PROCESSO N°.	904.829/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU 2023, LEI 8.473/2013 - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, DENTRE OUTROS ASSUNTOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR DEVIDO DO IPTU/TRSD 2023, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R\$ 45.184,06, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O VALOR DO IPTU FOI REDUZIDO DE 2014 PARA 2015 DE R\$ 50.681,81 PARA R\$ 33.812,98, REDUÇÃO ESTA CORRESPONDENTE A 33,28%, DEVIDO ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 5,00% PARA 3,00%, A PARTIR DE 2015 E EXERCÍCIOS SEGUINTE, INCLUINDO O EXERCÍCIO 2023. O VALOR DO IPTU JÁ COM REDUÇÃO TEVE SUA CORREÇÃO NORMAL ATRAVÉS DA VARIAÇÃO DO IPCA ATÉ 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 45.184,06 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONSTA EXTRATO DO CONTRIBUINTE E DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS DO IPTU/TRSD 2014, 2015 E 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. ADEMAIS, VALE DESTACAR QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 45.184,06, VALOR ESTE JÁ IMPLANTADO NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/PMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O EXTRATO DO CONTRIBUINTE 2014 A 2023 E COM NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2014, 2015 E 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AGATHA PATRIMONIAL S/A
REQUERENTE	A MESMA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.596.615/0001-71
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.628-2
PROCESSO N°.	906.327/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL Nº 52.261/2019 FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - SEFAZ/ PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS FOI CONSTATADO QUE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM RELAÇÃO AO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO, SENDO AJUSTADO DE 1,00 PARA 1,10, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU NO EXERCÍCIO DE 2023. EM SE TRATANDO DE CORREÇÃO CADASTRAL NÃO SE VÊ NENHUMA ILEGALIDADE NA PRÁTICA DO ATO CONSTITUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ/PMS, VISTO QUE O LANÇAMENTO NÃO FORA REALIZADO DE MANEIRA RETROATIVA, VIDE ART. 4º DA LEI Nº 9.655/2022. ADEMAIS, O SEMAP/CCD/SEFAZ EM SEU PARECER TÉCNICO INFORMA QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 265.776,99, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	068.524-0
PROCESSO N°	3983/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, CONTRARIANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-2, E CONTRARIANDO DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020, O QUE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS - ADEMAIS VALE RESSALTAR QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IMÓVEL DA CONTRIBUINTE REFERENTE AO IPTU/TRSD 2022, FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO, DESTACANDO QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 583.367,75, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E COM A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.957-7
PROCESSO Nº	5.999/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021. DA NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU - NÃO COBRANÇA DA TRSD - DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA AO SEMPAP - DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO ESPECIAL - DA APLICAÇÃO DO LIMITE DE AUMENTO/TRAVA LEGAL - DA REDUÇÃO DO VALOR - DOS VÍCIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA CORRESPONDENTE A 0,20 (ZERO VÍRGULA VINTE), O EQUIVALENTE A UMA REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. ADEMAIS, O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2021 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 72.577,12, E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 959,91 = (773,82 IPTU + 186,09 TRSD), CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.972-0
PROCESSO Nº	6005/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021. DA NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU - NÃO COBRANÇA DA TRSD - DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA AO SEMPAP - DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO ESPECIAL - DA APLICAÇÃO DO LIMITE DE AUMENTO/TRAVA LEGAL - DA REDUÇÃO DO VALOR - DOS VÍCIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA CORRESPONDENTE A 0,20 (ZERO VÍRGULA VINTE), O EQUIVALENTE A UMA REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. ADEMAIS, O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2021 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 74.166,40, E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 1.060,55 = (870,38 IPTU + 190,17 TRSD), CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	H. Z PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	HASSAN ALI CHEAITO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	777.419.435-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	023.817-1
PROCESSO Nº	903.115/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, VISTO QUE, DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, O CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, ELABORADO EM 2017, CUJO MESMO SERVIU DE BASE PARA AS IMPUGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, TAIS COMO : 2017 A 2022, PORTANTO, LAUDO DESATUALIZADO E INAPROVEITADO PELO SEMAP NA REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL, O QUE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, CONTRARIANDO NORMAS LEGAIS DA NBR Nº 14.653-2 E DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. ALÉM DO MAIS, VALE DESTACAR QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 E 69 DA LEI Nº 7.186/2006. ASSIM SENDO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 7.666.503,97, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023. DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº.7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	211.205-1
PROCESSO Nº	903.242/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2023 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU 2023, LEI 8.473/2013 - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO - TENDO EM VISTA QUE ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2021 - 3.139/2021, O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/2021 FOI LANÇADO NO VALOR DE R\$ 564.427,07, ENTRETANTO, APÓS REVISÃO DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, EM 31/03/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 27.269/2020, O VALOR DEVIDO DO IPTU 2021 FOI ALTERADO E/OU REDUZIDO PARA O VALOR DE R\$ 437.690,23, CONFORME CONSTA DO EXTRATO DO CONTRIBUINTE - SEFAZ, ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO, RESULTANDO NUMA REDUÇÃO DE 22,45%, REDUÇÃO ESTA QUE TEM SEUS EFEITOS IMPACTADOS NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES, INCLUINDO ESTE EXERCÍCIO DE 2023, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 513.295,35, VALOR ESTE JÁ IMPLANTADO NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/PMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023, E COM O EXTRATO DO CONTRIBUINTE - SEFAZ, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.671-4
PROCESSO Nº	903.497/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU 2023, LEI 8.473/2013 - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO - TENDO EM VISTA QUE ESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA CONTEMPLADA PELO FAV - FATOR DE AJUSTE DO VALOR VENAL IGUAL A 0,6200, O QUE CORRESPONDE A UMA REDUÇÃO SOBRE O VALOR VENAL CORRESPONDENTE A 38% (TRINTA E OITO POR CENTO), FAV ESTE CONCEDIDO DESDE O EXERCÍCIO DE 2014 - ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº 30.420/2014, PORTANTO, NÃO PROCEDE O QUESTIONAMENTO DA RECORRENTE QUANTO À REDUÇÃO DO IPTU/2023, DEVIDO O FAV=0,6200 JÁ ESTAR IMPLANTADO PARA ESTE EXERCÍCIO, O QUE RESULTA NUMA REDUÇÃO DE 38% SOBRE O VALOR VENAL E, CONSEQUENTEMENTE, DO IPTU. ADEMAIS, VALE DESTACAR QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 40.386,28, VALOR ESTE JÁ IMPLANTADO NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/ PMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	275.012.215-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	683.229-6
PROCESSO Nº	905.664/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VERIFICOU-SE QUE CONSTA NO SIP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS DA SEFAZ/PMS O PROCESSO DE Nº 27.471/2021 REFERENTE A DEPURAÇÃO CADASTRAL PARA ESTA INSCRIÇÃO, FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL -SEFAZ/PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS FOI CONSTATADO QUE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM RELAÇÃO AO PADRÃO CONSTRUTIVO, VISTO QUE FORA LANÇADO COMO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-4, QUANDO, NA VERDADE, SE TRATA DE TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-5, QUE É O CORRETO, SENDO, PORTANTO, EFETUADA A DEVIDA CORREÇÃO CADASTRAL, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU A PARTIR DO EXERCÍCIO 2023. DE ACORDO COM O ART. 4º DA LEI Nº 9.655/2022 FICAM REMITIDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS LANÇADOS A MAIOR DE IPTU E TRSD DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS PROMOVIDAS POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CORREÇÃO DE ERROS IDENTIFICADOS NAS REVISÕES ADMINISTRATIVAS, DE MODO QUE, A CORREÇÃO CADASTRAL DE TIPO B4 PARA B5, DEU-SE A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023. ASSIM SENDO, FACE AO EXPOSTO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 508.395,22, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DELTA PARTICIPACOES S/A
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA N° 8.342)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.632-2
PROCESSO N°.	904.850/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU 2023, LEI 8.473/2013 - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, DENTRE OUTROS ASSUNTOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR DEVIDO DO IPTU/TRSD 2023, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R\$ 32.572,63, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O VALOR DO IPTU FOI REDUZIDO DE 2014 PARA 2015 DE R\$ 32.097,37 PARA R\$ 21.959,88, REDUÇÃO ESTA CORRESPONDENTE A 31,58%, DEVIDO ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 5,00% PARA 3,00%, A PARTIR DE 2015 E EXERCÍCIOS SEGUINTE, INCLUINDO O EXERCÍCIO 2023. O VALOR DO IPTU JÁ COM REDUÇÃO TEVE SUA CORREÇÃO NORMAL ATRAVÉS DA VARIAÇÃO DO IPCA ATÉ 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 32.572,63 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONSTA EXTRATO DO CONTRIBUINTE E DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS DO IPTU/TRSD 2014, 2015 E 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. ADEMAIS, VALE DESTACAR QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N° 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 32.572,63, VALOR ESTE JÁ IMPLANTADO NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO DA SEFAZ/PMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O EXTRATO DO CONTRIBUINTE 2014 A 2023 E COM NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2014, 2015 E 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JOSÉ RIVAS RODRIGUEZ
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	460.281.455-72
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	520.274-4
PROCESSO N°.	905.234/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	SEBASTIAO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - NÃO FORAM APRESENTADOS PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO VALOR VENAL. ADEMAIS, VERIFICA-SE QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2023, FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N° 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR VENAL DE R\$ 232.221,71, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E COM O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 - PROC. 8.661/2018. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	LUDMILA CAJADO DO NASCIMENTO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	467.993.895-15
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	683.310-1
PROCESSO N°.	905.528/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VERIFICOU-SE QUE CONSTA NO SIP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS DA SEFAZ/ PMS O PROCESSO DE N° 27.471/2021 REFERENTE A DEPURAÇÃO CADASTRAL PARA ESTA INSCRIÇÃO, FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL -SEFAZ/PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS FOI CONSTATADO QUE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM RELAÇÃO AO PADRÃO CONSTRUTIVO, VISTO QUE FORA LANÇADO COMO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-4, QUANDO, NA VERDADE, SE TRATA DE TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-5, QUE É O CORRETO, SENDO, PORTANTO, EFETUADA A DEVIDA CORREÇÃO CADASTRAL, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU A PARTIR DO EXERCÍCIO 2023. DE ACORDO COM O ART. 4° DA LEI N° 9.655/2022 FICAM REMITIDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS LANÇADOS A MAIOR DE IPTU E TRSD DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS PROMOVIDAS POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CORREÇÃO DE ERROS IDENTIFICADOS NAS REVISÕES ADMINISTRATIVAS, DESSE MODO, A CORREÇÃO CADASTRAL DE TIPOB4 PARA B5, DEU-SE A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PREVISTO NO ART. 4° DA LEI N° 9.655/2022. ASSIM SENDO, FACE AO EXPOSTO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 608.017,52, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2023 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ANA CAROLINA PITHON NAPOLI DA MATTA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	824.158.545-49
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	683.077-3
PROCESSO Nº.	905.529/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VERIFICOU-SE QUE CONSTA NO SIP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS DA SEFAZ/PMS O PROCESSO DE Nº 27.471/2021 REFERENTE A DEPURAÇÃO CADASTRAL PARA ESTA INSCRIÇÃO, FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL -SEFAZ/PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS FOI CONSTATADO QUE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM RELAÇÃO AO PADRÃO CONSTRUTIVO, VISTO QUE FORA LANÇADO COMO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-4, QUANDO, NA VERDADE, SE TRATA DE TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-5, QUE É O CORRETO, SENDO, PORTANTO, EFETUADA A DEVIDA CORREÇÃO CADASTRAL, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU A PARTIR DO EXERCÍCIO 2023. DE ACORDO COM O ART. 4º DA LEI Nº 9.655/2022 FICAM REMITIDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS LANÇADOS A MAIOR DE IPTU E TRSD DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS PROMOVIDAS POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CORREÇÃO DE ERROS IDENTIFICADOS NAS REVISÕES ADMINISTRATIVAS, DE MODO QUE, A CORREÇÃO CADASTRAL DE TIPO B4 PARA B5, DEU-SE A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023. ASSIM SENDO, FACE AO EXPOSTO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 608.017,52, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ALINE MATOS DE SOUZA PENHA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	904.449.225-04
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	683.276-8
PROCESSO Nº.	905.530/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VERIFICOU-SE QUE CONSTA NO SIP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS DA SEFAZ/PMS O PROCESSO DE Nº 27.471/2021 REFERENTE A DEPURAÇÃO CADASTRAL PARA ESTA INSCRIÇÃO, FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL -SEFAZ/PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS FOI CONSTATADO QUE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM RELAÇÃO AO PADRÃO CONSTRUTIVO, VISTO QUE FORA LANÇADO COMO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-4, QUANDO, NA VERDADE, SE TRATA DE TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-5, QUE É O CORRETO, SENDO, PORTANTO, EFETUADA A DEVIDA CORREÇÃO CADASTRAL, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU A PARTIR DO EXERCÍCIO 2023. DE ACORDO COM O ART. 4º DA LEI Nº 9.655/2022 FICAM REMITIDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS LANÇADOS A MAIOR DE IPTU E TRSD DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS PROMOVIDAS POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CORREÇÃO DE ERROS IDENTIFICADOS NAS REVISÕES ADMINISTRATIVAS, DE MODO QUE, A CORREÇÃO CADASTRAL DE TIPO B4 PARA B5, DEU-SE A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023. ASSIM SENDO, FACE AO EXPOSTO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 668.597,78, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	TRES CORACOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	A MESMA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.138.844/0001-78
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	535.745-4
PROCESSO Nº.	906.526/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO, SEQUER, APRESENTOU REQUERIMENTO IMPUGNANDO ALGUM FATO, CONFORME PREVISTOS NO ART. 5º, INCISO XV, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020. TÃO SOMENTE, ANEXOU RELATÓRIO DO SIP COM RELAÇÃO AO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº 51.212/2016. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE GERALDO DE ALMEIDA BORGES
REPRESENTANTE LEGAL	JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE SOUZA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	066.718.885-15
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	484.156-5
PROCESSO Nº	908.634/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. OCONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO, SEQUER, APRESENTOU REQUERIMENTO IMPUGNANDO ALGUM FATO SOBRE O IPTU E A TRSD 2023, CONFORME PREVISTOS NO ART. 5º, INCISO XV, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020, DE MODO QUE, TRATA-SE DE DESPACHO DENEGATÓRIO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ALOISIO MENEZES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	049.923.425-15
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	448.322-7
PROCESSO Nº	908.806/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - 1) COM RELAÇÃO AO VALOR DO IPTU - DEVE SER MANTIDA A DIFERENÇA DO RESTANTE DO IPTU 2023, APÓS ADESÃO AO PPI DA PARTE RECONHECIDA. RESTANDO A RECOLHER O VALOR DE R\$ 1.053,28 = (R\$ 4.135,14 (-) R\$ 3.081,86 = VALOR ORIGINAL (MENOS) PARTE RECONHECIDA COM ADESÃO AO PPI). COMO SE PODE VER NO EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS O IMPUGNANTE ADERIU AO PPI - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO Nº 002191908- 9/2023, COM RELAÇÃO SÓ AO VALOR DA PARTE RECONHECIDA, NO VALOR DE R\$ 3.081,86, RESTANDO A DIFERENÇA NO VALOR DE R\$ 1.053,28 REFERENTE AO IPTU 2023. VIDE DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DESTACADO NA DECISÃO. DIFERENÇA ESTA QUE ESTÁ SENDO DISCUTIDA ATRAVÉS DESTES PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO. O SEMAP/CCI/SEFAZ INFORMA QUE FOI APRESENTADO UM PARECER OPINATIVO DO VALOR VENAL EMITIDO POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CRECI, O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020. PORTANTO, NÃO FORAM APRESENTADAS ALGUMAS PROVAS, INCLUINDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO. 2) COM RELAÇÃO AO VALOR VENAL - ESTE SETOR OPINA PELA PERMANÊNCIA DO VALOR VENAL CONSTANTE DA NL DO IPTU/TRSD 2023, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 1.184.063,97, EM ACOLHIMENTO AO PARECER DO SEMAP/CCI/SEFAZ E NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.915-1
PROCESSO Nº	908.960/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - DENTRE OUTROS ASSUNTOS DESTACADOS NA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, DO IPTU E DA TRSD, LANÇADOS PELA SEFAZ/PMS, VISTO QUE ESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DEACORDO COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, NÃO FAZ "JUS" AO FATOR APA=20, BENEFÍCIO FISCAL DA REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL), CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DA LEI 8.723/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES. O REFERIDO LOTE, ENCONTRA-SE EM ÁREA EDIFICÁVEL EM SUBZONA DE ZONA CENTRALIDADE MUNICIPAL 2 (ZCMU), SENDO PERMITIDO CONSTRUÇÕES NA CATEGORIA RESIDENCIAL, TANTO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL POR TERRENO, QUANTO EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE MERCADO POPULAR. É PERMITIDO, AINDA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, COMO COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO, COMÉRCIO ESPECIALIZADO, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E LOCAÇÃO, DE ACORDO COM A LOUOS/SALVADOR. ALÉM DISSO, NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONTRARIANDO DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. COM RELAÇÃO A TRSD, SEU VALOR DEVE SER MANTIDO DE ACORDO COM OS ARTS. 12 E 13 DA LEI Nº 9.601/2021. JÁ COM RELAÇÃO A ALEGAÇÃO SOBRE A INCONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS TRIBUTÁRIAS DA SEFAZ/PMS DE 2013, NO JULGAMENTO É VEDADO A ESTE JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI SOB ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E INCONSTITUCIONALIDADE, VIDE ART. 297-E DA LEI 7.186/2006. ASSIM SENDO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 1.105.545,25, E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 7.078,35 = (6.765,49 IPTU + 312,86 TRSD), CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2023, ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	TANIA REGINA BATISTA DE FREITAS
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	188.967.745-00
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	590.821-3
PROCESSO Nº	9.901.574/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R\$ 117.995,28, VISTO QUE O SEMAP/CCI/SEFAZ INFORMA EM SEU PARECER TÉCNICO O QUE ABAIXO SE DESTACA, A SABER : 1. NÃO FORAM ENCONTRADAS INCONSISTÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL, ASSIM COMO, A REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA NOVA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL; 2. CONSTATOU-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE APURAÇÃO DO IPTU ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL, CONFORME LEI 7.186/2006. ALÉM DISSO, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS DO VUP CONSTANTE DA PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66 DO CTRMS. 3. ASSIM SENDO, OPINA O SETOR PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO DA REQUERENTE. PORTANTO, NÃO FORAM APRESENTADAS AS PROVAS NECESSÁRIAS QUE JUSTIQUEM A REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM 019/2019 ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020. ASSIM SENDO, FACE AO ACIMA EXPOSTO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 117.995,28, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 299-A, §1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, ART. 7º, §2º DO REGULAMENTO DO SEJUL/CTJ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PATRICIA QUEIROZ MARQUES
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	856.534.385-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	928.200-9
PROCESSO Nº	932/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS OU FATOS QUE CONTESTEM O VALOR VENAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. ALÉM DO MAIS, O LANÇAMENTO DO IMÓVEL SE DEU POR HABITE-SE, EM 08/05/2019, PORTANTO, SENDO CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 290.327,46, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	EDMUNDO AMISSI GARCIA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	050.883.645-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	34.549-0
PROCESSO Nº	9.523/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C", §§ 3º E 5º, INCISOS I E II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 29/2018, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIA PEREIRA DA SILVA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	255.774.335-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	774.741-1
PROCESSO Nº.	13243/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALCADA:	CHEFE DO SETOR DE JULGAMENTO
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 121.543,75. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 70.500,00. BASE LEGAL: ARTS. 68 E 69, II, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL ITAQUENA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MOACYR COSTA PEREIRA DE ANDRADE
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.983.930/0001-09
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	225.705-0
PROCESSO Nº.	905.124/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR DO IPTU E ILEGALIDADE DA BASE DE CÁLCULO DA TRSD 2023. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU E DA TRSD 2023. ORA LANÇADO PELA SEFAZ/PMS. (I) COM RELAÇÃO AO VALOR DO IPTU 2023, O MESMO SE ENCONTRA CORRETAMENTE LANÇADO, VISTO QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IMÓVEL, AQUI DEBATIDO, FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS. VALE AINDA DESTACAR QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006. (II) POR OUTRO LADO, COM RELAÇÃO AO AUMENTO DA TRSD, O MESMO SE DEU EM FUNÇÃO DO ART. 13º DA LEI Nº 9.601/2021, PORTANTO, COM BASE EM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 79.952,53, E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 886,42 = (526,95 IPTU + 359,47 TRSD), CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ALTINA MARIA SILVA OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	062.197.305-00
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	683.331-4
PROCESSO Nº.	905.531/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VERIFICOU-SE QUE CONSTA NO SIP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS DA SEFAZ/ PMS O PROCESSO DE Nº 27.471/2021 REFERENTE A DEPURAÇÃO CADASTRAL PARA ESTA INSCRIÇÃO, FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL -SEFAZ/PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS FOI CONSTATADO QUE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM RELAÇÃO AO PADRÃO CONSTRUTIVO, VISTO QUE FORA LANÇADO COMO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-4, QUANDO, NA VERDADE, SE TRATA DE TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-5, QUE É O CORRETO, SENDO, PORTANTO, EFETUADA A DEVIDA CORREÇÃO CADASTRAL, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU A PARTIR DO EXERCÍCIO 2023. DE ACORDO COM O ART. 4º DA LEI Nº 9.655/2022 FICAM REMITIDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS LANÇADOS A MAIOR DE IPTU E TRSD DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS PROMOVIDAS POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CORREÇÃO DE ERROS IDENTIFICADOS NAS REVISÕES ADMINISTRATIVAS, DE MODO QUE, A CORREÇÃO CADASTRAL DE TIPO B4 PARA B5, DEU-SE A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023. ASSIM SENDO, FACE AO EXPOSTO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 508.395,22, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2023 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	RAUL ZUCCHI PINHEIRO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	024.644.685-41
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	683.079-0
PROCESSO Nº.	905.568/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VERIFICOU-SE QUE CONSTA NO SIP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS DA SEFAZ/ PMS O PROCESSO DE Nº 27.471/2021 REFERENTE A DEPURAÇÃO CADASTRAL PARA ESTA INSCRIÇÃO, FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL -SEFAZ/PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS FOI CONSTATADO QUE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM RELAÇÃO AO PADRÃO CONSTRUTIVO, VISTO QUE FORA LANÇADO COMO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-4, QUANDO, NA VERDADE, SE TRATA DE TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-5, QUE É O CORRETO, SENDO, PORTANTO, EFETUADA A DEVIDA CORREÇÃO CADASTRAL, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU A PARTIR DO EXERCÍCIO 2023. DE ACORDO COM O ART. 4º DA LEI Nº 9.655/2022 FICAM REMITIDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS LANÇADOS A MAIOR DE IPTU E TRSD DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS PROMOVIDAS POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CORREÇÃO DE ERROS IDENTIFICADOS NAS REVISÕES ADMINISTRATIVAS, DE MODO QUE, A CORREÇÃO CADASTRAL DE TIPO B4 PARA B5, DEU-SE A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023. ASSIM SENDO, FACE AO EXPOSTO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 508.395,22, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2023 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA
REQUERENTE	GRADUS CONSTRUTORA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	NILZETE OLIVEIRA SANTANA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	10.256.367/0001-24
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.671-0
PROCESSO Nº	12420/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALCADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 376.560,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP, DECORRENTE DE PROCESSO ANTERIOR. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 243.294,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). BASE LEGAL: ARTS. 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A, § 1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA
REQUERENTE	NILZETE OLIVEIRA SANTANA
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	10.256.367/0001-24
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909.599-3
PROCESSO Nº.	12347/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU /TRSD 2017

CONTRIBUINTE	GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA(A):	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - REFORMA EM PARTE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 376.560,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). VALOR RETIFICADO PARA R\$ 301.850,50 (TREZENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM BASE NO OPINATIVO E NO LAUDO TÉCNICO ELABORADO PELO SEMAP. BASE LEGAL: ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299- A, PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.102-4
PROCESSO N°	907.252/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NL DO IPTU/TRSD 2023. ASSUNTOS : REVISÃO DO VALOR VENAL - E DEMAIS QUESTIONAMENTOS LISTADOS NA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - (I) COM RELAÇÃO A REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL - VISTO QUE O VALOR VENAL APURADO PELO SEMAP/CCI ATRAVÉS DO SEU LAUDO DE AVALIAÇÃO FOI DE R\$ 621.972,90, VALOR ESTE SUPERIOR AO VALOR VENAL DE R\$ 475.830,69, ORA LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, TUDO CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DESTES SETOR ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. (II) COM RELAÇÃO AO FATOR APA=0,20 - O SEMAP/CCI INFORMA QUE, AO VERIFICAR NO MAPA DE LOCALIZAÇÃO ANEXADO, E, DE ACORDO COM A LOUOS 2016, A ÁREA DO LOTE EM QUESTÃO SE ENCONTRA EM APA ESTADUAL E ZPR - 1 (ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL), CONTUDO, TRATA-SE DE ÁREA EDIFICÁVEL, DE MODO QUE, NÃO FAZ "JUS" AO BENEFÍCIO FISCAL DO FATOR APA=0,20, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DA LEI Nº 8.723/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 9.434/2018, REGULAMENTADO PELO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.100/2017, ALTERADO PELOS DECRETOS NºS 29.900/2018, 30.094/2018 E 31.437/2019. (III) COM RELAÇÃO A TRSD - SEU VALOR ORA LANÇADO PELA SEFAZ/PMS DEVE SER MANTIDO, VISTO QUE O SEU AUMENTO PARA 2023 SE DEU COM AMPARO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTS. 12 E 13 DA LEI Nº 9.601/2021. (IV) POR FIM, COM RELAÇÃO A INCONSTITUCIONALIDADE DE LEIS TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ORA QUESTIONADAS PELA CONTRIBUINTE, É VEDADO A ESTE JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI SOB ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E INCONSTITUCIONALIDADE, CONFORME PREVISTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006. ASSIM SENDO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 475.830,69, E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 4.586,49 = (4.288,73 IPTU + 297,76 TRSD), CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.141-5
PROCESSO N°	907.259/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NL DO IPTU/TRSD 2023. ASSUNTOS : REVISÃO DO VALOR VENAL - E DEMAIS QUESTIONAMENTOS LISTADOS NA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - (I) COM RELAÇÃO A REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL, VISTO QUE O VALOR VENAL APURADO PELO SEMAP/CCI ATRAVÉS DO SEU LAUDO DE AVALIAÇÃO FOI DE R\$ 802.966,14, VALOR ESTE SUPERIOR AO VALOR VENAL DE R\$ 625.204,08, ORA LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, TUDO CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DESTES SETOR ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. (II) COM RELAÇÃO AO FATOR APA=0,20 - O SEMAP/CCI INFORMA QUE, AO VERIFICAR NO MAPA DE LOCALIZAÇÃO ANEXADO, E, DE ACORDO COM A LOUOS 2016, A ÁREA DO LOTE EM QUESTÃO SE ENCONTRA EM APA ESTADUAL E ZPR - 1 (ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL), CONTUDO, TRATA-SE DE ÁREA EDIFICÁVEL, DE MODO QUE, NÃO FAZ "JUS" AO BENEFÍCIO FISCAL DO FATOR APA=0,20, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DA LEI Nº 8.723/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 9.434/2018, REGULAMENTADO PELO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.100/2017, ALTERADO PELOS DECRETOS NºS 29.900/2018, 30.094/2018 E 31.437/2019. (III) COM RELAÇÃO A TRSD - SEU VALOR ORA LANÇADO PELA SEFAZ/PMS DEVE SER MANTIDO, VISTO QUE O SEU AUMENTO PARA 2023 SE DEU COM AMPARO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTS. 12 E 13 DA LEI Nº 9.601/2021. (IV) POR FIM, COM RELAÇÃO A INCONSTITUCIONALIDADE DE LEIS TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ORA QUESTIONADAS PELA CONTRIBUINTE, É VEDADO A ESTE JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI SOB ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E INCONSTITUCIONALIDADE, CONFORME PREVISTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006. ASSIM SENDO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 625.204,08, E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 5.828,46 = (5.509,99 IPTU + 318,47 TRSD), CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A.- URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 18662/2024(SIP: 903233/2024)

Interessado: EZEQUIAS SOUSA SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 362.058-1)

Processo eletrônico nº: 100936/2024(SIP: 913673/2024)

Interessado: ISABELA LOMBA PARANHOS

(Inscrição imobiliária nº 375.328-0)

Processo eletrônico nº: 96858/2024(SIP: 913268/2024)

Interessado: JALMIR ALVES SANTOS SILVA

(Inscrição imobiliária nº 580.469-8)

Processo eletrônico nº: 98077/2024(SIP: 913392/2024)

Interessado: JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 539.794-4)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
125520/2024	SEMG	EVELIN MARINAN RIBEIRO DE SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 741/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e considerando e disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº 29.129/2017 do Município do Salvador, na Resolução nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, e no Edital de Credenciamento Nº 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar a execução do Termo de Fomento firmado entre a Secretaria Municipal da Educação - SMED, e as Organizações da Sociedade Civil, cujo objeto é a execução do Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros: a) Larissa Marques dos Santos, matrícula nº 12899, CIN/GEIND/DIPE b) Ivana Brito Sena Coni, matrícula nº 3102743, CIN/GEIND/DIPE c) Aline Pimentel Teixeira de Freitas, matrícula nº 3115435, CIN/GEIND/DIPE

Art. 3º No exercício das competências, a Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável pelas seguintes obrigações, dentre outras:

- I. Analisar, avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento emitidos pelo Gestor da Parceria;
- II. Subsidiar o Gestor da parceria com orientações técnicas;
- III. Sanear dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e o/a Gestor da parceria;
- IV. Realizar visitas ao local de execução da parceria, quando entender necessário;
- V. Reunir-se, periodicamente, a fim de avaliar a parceria, por meio da análise do instrumento celebrado e dos relatórios de monitoramento apresentados pela OSC;
- VI. Elaborar plano anual de atividades de monitoramento e avaliação, preferencialmente com base em matriz de risco (que avalie os tipos de parcerias e os valores envolvidos), diferenciando do conjunto de parcerias aquelas consideradas estratégicas e que, portanto, demandariam maior periodicidade de atividades de acompanhamento, tanto por parte do(a) Gestor(a), como reuniões, visitas e relatórios, como também da própria Comissão, mediante análise de relatórios e visitas in loco, quando pertinentes;
- VII. Propor o aprimoramento dos procedimentos e padronização de objetos e parâmetros;
- VIII. Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados.

Art. 4º A Comissão atuará nas fases de execução e prestação de contas, conforme legislação específica e normas dos órgãos de controle.

Art. 5º Revoga-se as portarias anteriores 104/2023 e 113/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 742/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP e na alteração do quadro de vagas, publicada no DOM nº 8.304, de 10/06/2022, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
125943/2024	CARLA REIS DUARTE	3097940	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
126800/2024	CLAUDIA DE LIMA DA SILVA	3129918	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

Processo eletrônico nº: 103955/2024 (SIP: 914016/2024)
Interessado: JOELSON BONFIM SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 349.115-3)

Processo eletrônico nº: 119309/2024(SIP: 915745/2024)
Interessado: JOSE CARLOS NERES DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 557.795-0)

Processo eletrônico nº: 91393/2024(SIP: 912738/2024)
Interessado: JOSÉ PARÍSIO BOMFIM FILHO
(Inscrição imobiliária nº 419.573-6)

Processo eletrônico nº: 31100/2024(SIP: 905527/2024)
Interessado: MARIA CREUDES TORQUATO SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 388.316-7)

Processo eletrônico nº: 95490/2024 (SIP: 913138/2024)
Interessado: REINALDO PIRES DE CARVAHO
(Inscrição imobiliária nº 349.352-0)

Processo eletrônico nº: 94469/2024 (SIP: 913058/2024)
Interessado: RAIMUNDA SAMPAIO EVANGELISTA
(Inscrição imobiliária nº 364.934-2)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação da pela Lei 8.421/2013.

Processo eletrônico nº: 131662/2024SIP nº 917028/2024
Interessado: VANDERSON SILVA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 939.030-8)

Salvador, 10 de julho de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “c”

INDEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS e Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art.150, VI, “c”, c/c o §4º, da Constituição Federal e art.143, IV da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 929860/2023
Interessado: ABAVI ASSOCIACAO BAHIANA DE APOIO A VIDA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 419.692/001-32)

Salvador, 10 de julho de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social, empresa patrimonial constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos, impossibilidade da verificação da atividade preponderante. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, do CTN, o art. 115-A e §6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e §8º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 124733/2024 - SIP nº 916278/2024
Interessado: J ANDRADE PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 918.143-1, 498.909-0, 484.006-2, 484.901-3 e 483.902-1)

Salvador, 10 de julho de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊS
Diretor da Receita Municipal



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
126947/2024	MARCIO LOBAO DE SOUZA	3129400	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 743/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar n° 036/2004,

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CRISTIANE BACELAR LIMA DA CUNHA	3139611	0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 744/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar n° 036/2004,

RESOLVE:

DISPENSAR, desde 17/06/2024, a servidora **CLEUSA MARIA FIGUEIREDO FRANCA**, matrícula n° 3016229, da Função de Secretaria Administrativo, Grau 61, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 745/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Substituir na Portaria n° 567/2024, publicada no DOM n° 8.788 de 20/05/2024, a servidora MERCIA CRISTINA B. DE S. MACHADO, matrícula 3069101, pela servidora DANIELA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 3121908 na composição da Comissão encarregada de promover apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico da Unidade de Ensino 0651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ, conforme planejamento específico.

Art. 2° Esta substituição de membro deve ser considerada a partir de 05/06/2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 746/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e conferido pelo disposto no Regimento Interno da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de julho de 2015, alterado pela Lei Complementar n° 084 de 22 de dezembro de 2022, pela Lei n° 9.712, de 12 de junho de 2023 e pelo Decreto n° 37.061 de 16 de junho 2023, considerando o disposto na Instrução Cameral n° 001/2016 - 1ª C do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o Decreto Municipal n° 37.725 de 14 de novembro de 2023, em atendimento a solicitação da Comissão Processante para cancelamento de restos a pagar, referente a prorrogação de prazo para o encerramento dos trabalhos:

Considerando o quantitativo elevado de registros e documentos que ainda não foram analisados pela Comissão Processante;

Considerando também, a necessidade de realizar o levantamento das informações necessárias à apuração minuciosa dos atos e fatos da administração financeira, referente ao ano de 2023, deste Fundo Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, até 29 de novembro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria n° 457/2024 de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município n° 8.763, constituída para adotar as providências necessárias ao cancelamento dos Restos a Pagar registrados no balanço relativo ao ano de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO NOS DESPACHOS FINAIS

Nos Despachos Finais publicado no DOM de 07/02/2020, referente a Licença Especial da servidora Celeste Cristina Gonçalves,

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1690/2018	CELESTE CRISTINA GONÇALVES	3074968	2°

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1690/2018	CELESTE CRISTINA GONÇALVES	3074968	3°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. ° 317/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora REBECCA ALCANTARA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula 3167254, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Contabilidade, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, durante o impedimento legal da titular ROSELINE DE SOUSA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 3116314, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 321/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 25/06/2024, a servidora DANIELA CARDOSO SANTOS PAIXÃO, matrícula 3076299, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM N° 6.138 DE 24 DE JULHO DE 2014.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
10476/2013	RITA DE CASSIA COSTA SANTOS	1° E 2°

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de julho de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas
DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto n° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
251982/2023	KARINE ALMEIDA SANTOS	2°
250944/2023	MARCIA REGINA REBELLO DE CASTRO MACHADO	2°
242368/2023	DENISE MARIA ROCHA SEIXAS	2°

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
1649/2024	JILCELIA ALMEIDA DA SILVA MOTA	1º
1640/2024	MEIRE DE ARAUJO ANDRADE	1º
1764/2024	ADRIANO SANTOS PAIVA	1º E 2º
1844/2024	ANDRE LUIS GONCALVES FONSECA	2º
2081/2024	ANA SUELI VIEIRA CARDOSO DE ALMEIDA	4º
2512/2024	RITA FERREIRA DOS SANTOS	2º
251987/2023	DANIEL DE CARVALHO VAZ	2º
952/2024	EDMILSON DOS SANTOS GUEDES	6º
957/2024	MONICA SANDRA VIANA DE SOUZA	2º
950/2024	ANGELLO COSTA PEIXOTO COELHO	2º
85257/2024	ANA NEIDE BATISTA DE SOUZA	4º
173/2024	CLARISSA BRITO DE JESUS	1º
253499/2023	LILIAN MARA DE QUEIROZ BISPO	2º
253490/2023	GLEIDE MATOS DE SOUSA	2º
263/2024	OSNI OLIVEIRA SANTANA LOPES	2º
119963/2023	EDISETE VIEIRA DIOGO	2º
757/2024	RICARDO ALVES SANTOS	2º
5079/2024	EDVANDO DE JESUS OLIVEIRA	1º E 2º
1333/2024	DELANO PEIXOTO GONCALVES	2º
1356/2024	ANA LUCIA FREITAS DO CARMO	2º
4824/2024	PAULO MARCOS DE MATOS CESAR	4º
2513/2024	ANA ELI DE OLIVEIRA MARQUES	3º
220658/2023	CATIUSCIA SANTOS DO NASCIMENTO	1º
216262/2023	MARIA ERICA PINTO OLIVEIRA DOS ANJOS	2º
116201/2023	JAILSON COSTA GALVAO	1º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de julho de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 6.497 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
12087/2014	MARIA MADALENA DOS SANTOS	3º

LEIA - SE:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
12087/2014	MARIA MADALENA DOS SANTOS	4º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de julho de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 012/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do seu Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Afastar por motivo de Licença maternidade a Sra. Kelly Daiane Santiago de Santana, do cargo de conselheira tutelar, do Conselho Tutelar VI - Pernambuco, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de 05/07/2024 a 01/11/2024, devendo reassumir o cargo em 02 de novembro de 2024.

Art. 2º - Convocar a conselheira tutelar suplente, Patrícia Nascimento dos Santos, para assumir temporariamente, a partir de 05 de julho de 2024 até 01 de novembro de 2024.

Salvador, 09 de julho de 2024.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 235/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com base no Art. 14 do Decreto nº 28.668, de 21 de Julho de 2017, como representantes titulares os servidores: Caroline Primitivo Matos Santos, matrícula 3090180, que a presidirá, Catarina Angélica Sodré Matos, matrícula 3010888, Sonia Maria Lima Berbert, matrícula 3014252; e como membros suplentes as servidoras Mariza Zacarias Vieira, matrícula 3078716, Patrícia Luisa Silva Rocha, matrícula 3092192 e Alessandra Passos Alves, matrícula 3063546.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se os dispositivos anteriores.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de julho de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

NOTA DE CASSAÇÃO DE TVL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021 e na Lei Orgânica do Município do Salvador; fundamentado no Decreto nº 35.126/2022, art. 9º, Inciso IV, que regulamenta o Termo de Viabilidade de Localização - TVL, de que trata o art. 6º da Lei nº 5.503/99; tendo em vista o que consta nos autos do PF nº 5915020000-19881/2019, **cassa o TVL nº 2077331 expedido mediante PR 5921000030-00041675/2023**, para imóvel localizado na Rua Vicente Celestino, nº 05, térreo, Marechal Rondon.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de junho de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO

Na republicação da portaria conjunta nº 007/2024 publicado no DOM n.º 8.820 do dia 09 de julho de 2024.

Onde se lê: Art.14 da lei 9.645 de 29.11.2022

Leia-se: Art.14 da lei 9.734 de 12.07.2023

Salvador,10 de julho de 2024

GLAUBER DOS SANTOS NEVES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 097/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador, CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilihetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016; CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADELSON BORGES DE FREITAS JUNIOR	5158292/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ADEMARIO MUNIZ DE LIMA	4491293/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
ADEMILTA DE SANTANA CUNHA	5140066/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADENILTON SANTOS LIMA	4009886/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
ADMILSON CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	5058759/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
ADMILSON RODRIGUES FAGUNDES	4879060/2024 - EST	18/12/2023	180 DIAS
ADONAI GOES OLIVEIRA	4876792/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
ADRIANO NASCIMENTO DE SOUZA	4769246/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
ADRIANO SOARES DO NASCIMENTO	5162519/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
ADRYAN GABRIEL DE JESUS LIMA	4763704/2024 - EST	22/03/204	180 DIAS
AGDA MARIA BISPO DOS SANTOS	5141528/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
AIDIL DOS SANTOS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	5148352/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
AILTON BONFIM NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5069033/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
ALAIDE DE CASSIA VIEIRA PIRES	5067227/2024 - EST	20/12/2023	180 DIAS
ALANE ALZIRO CERQUEIRA DE MORAIS	5140980/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
ALEX ANDRE COUTO	4679319/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
ALEX FABIANNY BATISTA DE SANTANA	4912517/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
ALEX MENDES DA SILVA	3935327/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
ALEX SOUZA SILVA	4056283/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ALEXANDRE ROBERIO RIBEIRO DOS SANTOS	4162153/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
ALEXANDRE SANTOS DE BRITO	5156387/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
ALICE DA SILVA BATISTA	5147813/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
ALINE DOS SANTOS BORGES	4883250/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
ALVINA BARRETO DE OLIVEIRA	4051971/2024 - EST	22/11/2023	180 DIAS
AMELIA ANTUNES DA GAMA	4990029/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
ANA BARBARA SANTOS LIMA FERREIRA	4419698/2024 - EST	17/11/2023	180 DIAS
ANA CLAUDIA PINTO GUIMARAES	5075462/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
ANA CRISTINA NUNES DE SOUZA	5162874/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
ANA LUCIA MAGALHAES OLIVEIRA	4274563/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ANA LUCIA RODRIGUES PEDREIRA	4936257/2024 - EST	18/12/2023	180 DIAS
ANDRE SILVA OLIVEIRA	4976557/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
ANDREA DE JESUS SANTOS	4702968/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
ANDREY BATISTA PINTO	4040204/2024 - EST	22/03/2024	180 DIAS
ANDREY DA SILVA COSTA	4728344/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
ANEILTON DOS SANTOS	5157568/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
ANGELA MARIA COUTO CONCEICAO	5052561/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
ANGELICA NEVES PINHEIRO	5153334/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
ANIZETE CERQUEIRA OLIVEIRA	5071944/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	4647879/2024 - EST	20/12/2023	180 DIAS
ANTONIO CARLOS COUTO CHAROTA	5153677/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
ANTONIO CARLOS DA SILVA	5057480/2023 - DEF	21/07/2023	180 DIAS
ANTONIO CARLOS DAS VIRGENS	5164649/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	5165368/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
ANTONIO CESAR ALVES ALMEIDA	4599178/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
ANTONIO DA CONCEICAO	5057481/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
ANTONIO DE SOUZA SILVA	4991477/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
ANTONIO FELIPE PEREIRA FILHO	4313198/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
ANTONIO FERNANDO SANTANA SILVA	4938298/2024 - EST	26/12/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANTONIO GONCALVES NEVES DOS SANTOS	5141744/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
ANTONIO JORGE COSTA DOS SANTOS	4242662/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
ANTONIO PEREIRA GOMES	4995176/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
ARIVALDO MARCELO DOS SANTOS	4745195/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
ARNALDO DE JESUS JUNIOR	4839773/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
ARTULINDA ALVES DE CARVALHO	5078683/2023 - DEF	30/08/2023	180 DIAS
AUGUSTO CESAR BRAZ NASCIMENTO	5135810/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
AYLLA BEATRIZ ALVES ASSUNCAO	4795149/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
BARBARA MARIA DOS SANTOS	4855950/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
BEATRIZ DOS SANTOS DUQUE	4040311/2024 - EST	14/11/2023	180 DIAS
BRUNO SALES OLIVEIRA	4262186/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	4983884/2024 - EST	22/11/2023	180 DIAS
CARLOS AUGUSTO ALVES SANTANA JUNIOR	5077413/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
CARLOS RIBEIRO SANTANA	4585414/2024 - EST	17/11/2023	180 DIAS
CATIA SILENE DE FREITAS DIAS	3876492/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
CELESTE MIRIAM DOS SANTOS	5052045/2024 - EST	22/11/2023	180 DIAS
CELIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	5138114/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
CLAUDEMIRO ALVES SANTOS	5051016/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
CLAUDIA DIAS DA PAIXAO	4354265/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
CLAUDINEIA MACHADO DOS SANTOS	4295685/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
CLAUDIO DE SANTANA CARDOSO	5060897/2024 - EST	22/11/2023	180 DIAS
CLAUDIO FERREIRA DE JESUS	4598739/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
CLAUDIO MULLEE DE JESUS	4790944/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
CLEIDIMAR GALVAO	5164908/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
CLELIA ROSENO DOS SANTOS	4989503/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
CLEUZA MARQUES DOS SANTOS	4966699/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
CLIMENES MARIA SANTANA COSTA	4676098/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
CRISPINIANA NERI DOS SANTOS	3957715/2024 - EST	20/12/2023	180 DIAS
CRISTIANO XAVIER DA SILVA	5144783/2024 - EST	22/11/2023	180 DIAS
CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	5050644/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
DALVA DE JESUS	5079105/2024 - EST	22/11/2023	180 DIAS
DANIEL ALVES RODRIGUES	4837461/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
DANIEL SANTOS NEVES	4274929/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
DANIELA LIMA DE OLIVEIRA	5155405/2024 - EST	17/11/2023	180 DIAS
DARIO DOS SANTOS	5161593/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
DAVI XAVIER DE ASSIS	4131536/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
DEBORA SILVA RIBEIRO	5143737/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
DEIVISON RENATO DOS SANTOS FIGUEREDO	5026877/2024 - EST	22/03/204	180 DIAS
DILMA DOS SANTOS SILVA	4524298/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
DORALICE RIBEIRO DA SILVA	5153469/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
EDCARLOS DA HORA DA CRUZ	5152099/2024 - EST	20/12/2023	180 DIAS
EDELZUITA SOUSA	4860991/2024 - EST	18/12/2023	180 DIAS
EDILSON SACERDOTE DA SILVA SANTOS	5131758/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
EDIMIR LUCAS ALMEIDA DA SILVA	4887366/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EDINILSON DAS NEVES SANTOS	5162672/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
EDIVONE RIBEIRO DOS SANTOS	5160406/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
EDLEUSA CARVALHO DE JESUS	5162137/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
EDMILSON DIAS	4886053/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	5071294/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
EDMILSON GOMES CAMPOS	5092570/2024 - EST	17/11/2023	180 DIAS
EDNA MOREIRA DOS SANTOS	3934141/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
EDNAMARA CHAGAS DOS SANTOS	5164692/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
EDSON CONCEICAO SILVA	4600062/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
EDSON DE OLIVEIRA	5164693/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
EDVALDO ALMEIDA DE JESUS	5153339/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
EDVALDO DOS SANTOS CARVALHO	3956611/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
EDVIRGEM SILVA NASCIMENTO	5145159/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
ELBA MANAIA OLIVEIRA DA SILVA	5076055/2024 - EST	17/11/2023	180 DIAS
ELENICE ALVES DA SILVA SANTOS	4918031/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
ELENITO FILIPE DOS SANTOS	4138809/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
ELIANA BASTOS DOS SANTOS	4701764/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
ELIANA CABRAL DOS SANTOS	5153340/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
ELIANA SOUZA DE SA	4991938/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
ELIENE ARAUJO DA HORA	5143381/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
ELIENE SANTOS MOREIRA	4645925/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
ELINEUZA SANTOS DOS SANTOS	4054252/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
ELISANGELA PEREIRA GRACINDO	4188078/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
ELLOAH FERREIRA LIMA	4855766/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
ELVIS DE OLIVEIRA MOURA	4166631/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
EMETERIO DE JESUS	4935708/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
ENOQUE COSTA DE AZEVEDO	4939104/2024 - EST	22/11/2023	180 DIAS
ENZO GUILHERME FERREIRA FRANCO	4537143/2024 - EST	22/03/2024	180 DIAS
ENZO GUILHERME SOUSA ANDRADE	4850181/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
ERASMO JOAQUIM FERREIRA	4431558/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
ERICK SUZARTE DE OLIVEIRA DA SILVA	4554577/2024 - EST	28/11/2023	180 DIAS
ERIVALDA FERREIRA LIMA	5058154/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
EUCI MARIA DOS SANTOS COELHO	4683043/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
EURIDES DOS SANTOS CERQUEIRA	3956499/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
EVA RAILDES GOMES DA COSTA	5097203/2023 - DEF	30/08/2023	180 DIAS
EVANDRO SOUZA CARNEIRO	5156106/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
EVANGALDA SILVEIRA DOS SANTOS	4532062/2024 - EST	11/12/2023	180 DIAS
EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	5164462/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
EZIQUEL MONTEIRO DOS SANTOS	5144689/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	4994240/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
FABIO DE SOUZA ANDRADE	3872885/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
FABIO DOS SANTOS PEREIRA	5159929/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
FAGNER FONSECA CORREIA	4041276/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
FERNANDO PASSOS DOS SANTOS	4944176/2024 - EST	17/11/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
FLAVIA NASCIMENTO ORNELAS	4707820/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
FLAVIO ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	4679634/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	4993356/2024 - EST	26/12/2023	180 DIAS
GABRIEL DA ANUNCIACAO SANTOS	3937227/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
GEORGE FELIX OLIVEIRA	5162139/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
GEOVANI MARTINS MONCORVO	4991937/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
GESSILDO CARVALHO DO NASCIMENTO	4833015/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
GILVAN PEREIRA DE ARAUJO	5073145/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
GILVAN SILVA SANTOS	4559453/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
GILVANDRO CERQUEIRA AMORIM	5052127/2024 - EST	20/12/2023	180 DIAS
GIRLENE BERENGUER ROCHA	5071764/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
GIVALDO FIQUEREDO DOS SANTOS	3942767/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
GLAUBER DE JESUS MATOS	5080767/2024 - EST	28/11/2023	180 DIAS
GUSTAVO MATOS DOS SANTOS	4161810/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
HELENA FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	4890293/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
HELENILZA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS	4775753/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
HUGO NASCIMENTO DOS SANTOS	5164057/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
IAGO GUILHERME PINHO DA CONCEICAO	4729244/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
IRACEMA DE JESUS COSTA	5162922/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
IRACI BOMFIM DE OLIVEIRA	4938053/2024 - EST	20/12/2023	180 DIAS
IRACILDA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	4975211/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
ISAAC FERREIRA BRIZACK BITENCOURT	4725954/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
ISABEL CRISTINA DE SOUZA DAS NEVES	5161350/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ISABEL CRISTINA GERSON SANTOS DOS SANTOS	5150740/2024 - EST	11/12/2023	180 DIAS
ISABEL DIAS BELOM	3930947/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ISAAQUE LUIZ SANTOS BATISTA NETTO	4128483/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
ISLEIDE GALVAO DA SILVA	4673268/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
ISRAEL BISPO SACRAMENTO	5081775/2024 - EST	24/11/2023	180 DIAS
ITAMAR FERREIRA LINO	4857007/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
ITAMAR SANTOS ALVES	5156685/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
IURI LOPES NASCIMENTO	3938461/2024 - EST	28/11/2023	180 DIAS
IVETE ROCHA BRANDAO DA SILVA	4777489/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
IVO ORLANDO RODRIGUES DOS REIS	4602394/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
JACIARA MARIA DE SOUSA DOS SANTOS	4071007/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
JACINEIDE SANTOS DOS SANTOS	5156686/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
JAGUARACI DE CERQUEIRA SEIXAS	3878323/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
JAILSON DOS SANTOS PIRES	5162883/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
JANDAIRA PALMEIRA DE JESUS SANTANA	5145165/2024 - EST	28/11/2023	180 DIAS
JANDIRA MARIA SANTOS COSTA	4400700/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
JAQUELINE OLIVEIRA AZEVEDO	5161420/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
JEANE BEZERRA DOS SANTOS	4988805/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
JEFERSON JESUS DE ASSIS	4143046/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
JOANA BATISTA DOS SANTOS RAMOS	5162239/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
JOANITA PIRES RODRIGUES	5134418/2024 - EST	28/11/2023	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOAO ANTONIO SANTOS DE JESUS	4884865/2024 - EST	18/12/2023	180 DIAS
JOAO FLORENTINO DA SILVA	3911142/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
JOAO PAULO REIS ARAUJO DE SOUZA	4685694/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	4161829/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
JOEDSON DOS SANTOS	5144923/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
JOELMA BORGES SANTANA TANAJURA	5163816/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
JOILSON FERREIRA PAIVA	4640402/2024 - EST	22/11/2023	180 DIAS
JONATA DOS REIS PEREIRA	4169970/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
JONATAS DOS SANTOS ARAUJO	3942353/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
JORGE LAZARO CONCEICAO	4934891/2024 - EST	22/03/204	180 DIAS
JORGE LUIS FRANCISCO PINTO	5028501/2023 - DEF	30/08/2023	180 DIAS
JOSAFA DE JESUS SANTOS	3975774/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
JOSE ANTONIO SILVA DA CRUZ	4063916/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
JOSE CARLOS DOS SANTOS	5151887/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
JOSE CARLOS GONCALVES DA CONCEICAO	5157335/2024 - EST	18/12/2023	180 DIAS
JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	5155414/2024 - EST	28/11/2023	180 DIAS
JOSE CARLOS TRINDADE DASSIO	4681276/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
JOSE DOS SANTOS DE JESUS	4791601/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
JOSE ELIZEU LEONCIO	4097087/2024 - EST	22/11/2023	180 DIAS
JOSE FELIPE SANTOS FERNANDES	4884657/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
JOSE LUCIANO DA COSTA	3949930/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
JOSE PORTELA DE SENA	4600204/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
JOSE ROBERTO BISPO COUTINHO	4672282/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
JOSE SOUZA DE JESUS	5163783/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
JOSEAN VICTOR FERREIRA OLIVEIRA DE SOUZA	5162144/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
JOSEANE ANDRADE DE SANTANA	5164303/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
JOSELIA TRINDADE TEIXEIRA	4044051/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
JOSENEIDE FERREIRA ALMEIDA	4895326/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
JOSENITA CAMPELO DOS SANTOS	4616384/2024 - EST	28/11/2023	180 DIAS
JOSEVAL SIMPLICIO LUBARINO	3900291/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
JOVINO NASCIMENTO	4148244/2024 - EST	28/11/2023	180 DIAS
JUDIALEX CAJADO DOS SANTOS	4939177/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
JULIA FERREIRA VERCOSA DA SILVA	4705461/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
JULIA MONTENEGRO DE JESUS	4430833/2024 - EST	18/12/2023	180 DIAS
JULIANA CONCEICAO DOS SANTOS	5164215/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
JULIANNE SANTOS DE JESUS CONCEICAO	4939028/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
JURACI RODRIGUES DE SOUZA	5158714/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
JUTAIR DE OLIVEIRA SILVA	5158297/2024 - EST	11/12/2023	180 DIAS
KARLLA DA SILVA	4315056/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
KAROLLINE ALVES CARNEIRO DOS REIS	4060725/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
KATIA CARDOSO BRITO	5144785/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
KATIA MARIA DE SOUZA SANTOS	4993651/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
LAILA ESTEFANE SOUZA DE JESUS	3885863/2024 - EST	20/12/2023	180 DIAS
LAISE DA SILVA DE JESUS	4136779/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LANUZIA BARRETO	4866457/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
LARISSA SACRAMENTO SILVA	4864813/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
LAURENCO DE OLIVEIRA ANTUNES	5080330/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
LEANDRO DE JESUS SANTOS	4728299/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
LEDA PEREIRA BESSA DE SOUZA	3910610/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
LILIAN RIBEIRO SOARES	4767206/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
LINDINALVA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	5054203/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
LIZETE ALMEIDA DA SILVA	4428106/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
LOURIVAL DA PAZ SOUZA	3895560/2024 - EST	18/12/2023	180 DIAS
LUCAS VELOSO CAVALCANTE	4866180/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
LUCI TANIA PEREIRA DOS SANTOS	5021316/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
LUCIA MARIA MOTA NASCIMENTO	4880555/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
LUCIENE LIMA DA CRUZ	4029188/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
LUCIENE SANTOS DE OLIVEIRA	5153604/2024 - EST	17/11/2023	180 DIAS
LUCIMAR ALMEIDA DA CONCEICAO	4041278/2024 - EST	20/10/2023	180 DIAS
LUCIVAL ALVES	5144603/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
LUCIVALDO ARAUJO SENA	4888787/2023 - DEF	30/08/2023	180 DIAS
LUIZ CARLOS RAMOS MORAIS	5148494/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
LUIZ FERNANDO SANTOS CERQUEIRA	4156990/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
LUIZ JOSE DA SILVA GALDINO	4480557/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
LUZIA DE JESUS SOUZA	4863127/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MANOEL JOAQUIM CORREIA	5144604/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
MANUELA MOTA SOUZA	4992810/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
MARCELA DOS SANTOS CHAVES	3957815/2024 - EST	14/11/2023	180 DIAS
MARCELO ALVES DOS SANTOS	5144698/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
MARCELO BOMFIM SOUZA	5159358/2024 - EST	11/12/2023	180 DIAS
MARCELO DE JESUS LIMOEIRO	4880739/2023 - DEF	18/08/2023	180 DIAS
MARCIA SILVA DOS SANTOS	5161422/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
MARCIO CARVALHO DA SILVA	5016623/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
MARCOS SIMOES DE OLIVEIRA	4610459/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MARCOS TEIXEIRA DAMASCENO	5056081/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
MARCOS VINICIUS REZENDE SANTOS	4131202/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
MARGARETE SANTOS CORREIA	5054068/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MARGARIDA SALOMAO QUEIROZ	4148251/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
MARIA ALELUIA RODRIGUES GAVIAO	5158854/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
MARIA ANGELA DO ROSARIO	4986266/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
MARIA BRITO DA SILVA	4832064/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
MARIA CLARA TELES SOUZA	4807870/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
MARIA CLEONICE DA SILVA NASCIMENTO	5158855/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SANTOS	3871478/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	4223595/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
MARIA DA CONCEICAO SANTOS BOAVENTURA	4885501/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
MARIA DAS DORES FILHA	4994271/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DOS SANTOS	5162927/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA DAS GRACAS SANTOS REIS	4772168/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MARIA DE FATIMA BORGES COSTA	4797836/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
MARIA DE LOURDES SIMAO DOS SANTOS	5149204/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS	4829285/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
MARIA JOSELICE SANTOS DE BRITO	5079033/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
MARIA LUCIA ANUNCIACAO SOUSA	3871388/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA EVANGELISTA DOS SANTOS FONSECA	4379977/2024 - EST	18/12/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA SANTOS BARBOSA	4795995/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
MARIA SONIA SANTOS SOARES	5160287/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
MARILEIDE GOMES CONCEICAO	4784661/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MARILENE DE JESUS CHAGAS	4690196/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
MARINEI SANTOS UCHOA	5147800/2024 - EST	17/11/2023	180 DIAS
MARIO SERGIO DA SILVA FERREIRA	5035055/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
MARLI DA SILVA MOUTINHO	5141619/2024 - EST	26/12/2023	180 DIAS
MARLICE MARIA SANTOS	5162409/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
MATEUS FERREIRA GONCALVES	4682466/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
MAURICIO SANTOS PIRES DE CARVALHO	5147877/2024 - EST	20/12/2023	180 DIAS
MAXWELL PIMENTEL DA SILVA	5144790/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
MEIRINALVA ROSARIO DOS SANTOS	4961553/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
MICAELE FREITAS DA SILVA	4224419/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MICHEL HENRIQUE JESUS DOS SANTOS SOUZA	4630900/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
MIGUEL RAMOS SANTANA	4796604/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
MILENA BATISTA FERREIRA	4704021/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MILTON BISPO DOS SANTOS	4530974/2024 - EST	22/11/2023	180 DIAS
MONICA EVANGELISTA NASCIMENTO	3999974/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
NADIA PEREIRA DOS SANTOS	4592711/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
NAIR FERREIRA DE JESUS	4333506/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
NATALICE DOS SANTOS DA CONCEICAO	4158152/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
NATALY SERRAVALLE PEREIRA	4798138/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
NATANAEI NASCIMENTO AMORIM	4870342/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
NATIVIDADE DE JESUS	4447281/2024 - EST	25/04/2024	180 DIAS
NEGRA GIL NASCIMENTO CHAVES	4617660/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
NEILA PAULA SANTOS CARVALHO	4008298/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
NEILSON FRANCISCO DOS ANJOS	4526669/2024 - EST	26/12/2023	180 DIAS
NICIRLENE MARQUES DE JESUS	4188350/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
NILTOMAR DE JESUS PEREIRA LIMA	5165375/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
NILTON ALMEIDA VIEIRA	4581685/2024 - EST	11/12/2023	180 DIAS
NILTON BATISTA DUARTE	5155703/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
NINIVE CERQUEIRA BARROS	4054549/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
NIVALDO DE JESUS	5079676/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
NORMA SUELI RAMOS VITORIO	5156622/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
OSMAR ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	4143451/2024 - DEF	28/11/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
OSVALDO SILVA BARRETO	4935169/2024 - EST	14/11/2023	180 DIAS
PAULA MENEZES PAIXAO LIMA	5133472/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
PAULO ROBERTO DOS SANTOS MARTINS	4690782/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
POMPILIO DOS ANJOS BRANDAO	4602858/2024 - EST	14/11/2023	180 DIAS
RAI RODOLFO SILVA DOS ANJOS LANDIM	4709379/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
RAILDA FRANCA FERNANDES DA SILVA COSTA	5146760/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
RAIMUNDO NONATO SILVA MACIEL	4837456/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
RAIMUNDO PALMA DOS SANTOS	4142654/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
RAIMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA	4853976/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
RAISLLAN DA CUNHA OLIVEIRA	4772024/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
RAISSA QUIRINO TIAGO	4628087/2024 - EST	28/11/2023	180 DIAS
RAQUEL ANGELA DE SOUZA SILVA	4923974/2024 - EST	20/12/2023	180 DIAS
RAQUEL ASSIS DE SANTANA	4629759/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
RAYLAN GABRIEL SANTOS CARDOSO	4632856/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
REA SILVIA COSTA MOREIRA	5091253/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
REGINALDO GOMES DOS SANTOS	4748068/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
REGINALDO MOREIRA DE SANTANA	4700246/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
REINALDO PEREIRA SILVA	4988160/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
RENAN SANTOS LEITE	5161357/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
RENATO DIAS GONCALVES	5055954/2024 - EST	26/12/2023	180 DIAS
RENE ALVES DA SILVA	4979189/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
RENIDALVA ARAUJO DA SILVA	4236229/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
RENILDA BISPO DE SA	4178688/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
RICARDO CERQUEIRA PINHEIRO	5150752/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
RICARDO CONCEICAO DOS SANTOS	4792421/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
RICARDO CORREIA BEZERRA DE LIMA	3953815/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
RICARDO SANTOS SOARES	3962965/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
RILZA CONCEICAO SILVA SANTANA	4688421/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
RITA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	5158736/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
RITA DE CASSIA COSTA DOS SANTOS	5158718/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	4287190/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
ROBERTO DA LUZ COSTA	4333505/2024 - EST	25/10/2023	180 DIAS
ROBERTO SANTOS CARDOSO	5162899/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
ROBERTO SILVA DA CONCEICAO	5055955/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
ROBERVAL LEITE FREITAS	4533628/2024 - EST	30/11/2023	180 DIAS
ROBSON COSTA SANTOS	5163822/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
ROCICLEIA MIRANDA SENA ROCHA	5080171/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
ROGERIO DA SILVA DE OLIVEIRA	5164014/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
ROQUE AMANCIO PEREIRA	5161300/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
ROSALICE DA SILVA SOUZA	4529520/2024 - EST	11/12/2023	180 DIAS
ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO	4063852/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
ROSE MARA SANTOS DE OLIVEIRA	5160416/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
ROSELI CARVALHO DOS SANTOS	5090101/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
ROSEVAL DA SILVA	4842669/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ROSIANE VIEIRA DA SILVA	5143332/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
RUTE BATISTA SANTOS	5145273/2024 - EST	17/11/2023	180 DIAS
SAMUEL VITOR BATISTA SANTOS	4194924/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
SANDRA CRISTINA DE MATOS MARINHO	5057390/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
SANDRA SANTOS COSTA	5164627/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
SELMA SANTOS SILVA	5163273/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
SERGIO SOUZA DA PAZ	4757988/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
SILVONEI DA SILVA CARVALHO	5163616/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
SILVONEI FERREIRA OLIVEIRA	5164315/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
SIMONE NASCIMENTO ARAUJO	5175139/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
SIMONE PEDRO DE OLIVEIRA	4337922/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
SINTIA MARIA DE JESUS SILVA	4569260/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
TAIANA CRISPINA SANTANA SANTOS	4966675/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
TANIA JESUS DOS SANTOS	4798655/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
TANIA MARIA DOS SANTOS	4595107/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
TATIANA BARTOLOMEU DE ALMEIDA	4877026/2024 - EST	17/11/2023	180 DIAS
TATIANE ALVES PEREIRA	4686555/2024 - EST	11/12/2023	180 DIAS
TAYLAN PIETRO SILVA DE JESUS	4857283/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
THIAGO GOMES PEREIRA	4038986/2024 - EST	11/12/2023	180 DIAS
UANDERSON DE JESUS DE OLIVEIRA	3926861/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
UBIRANEI DE ASSUNCAO DA SILVA	3957347/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
VALDECI SANTOS MILITAO	5138122/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
VALDEMIR DE ALMEIDA REIS	4103989/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
VALDENICE SANTOS SOUZA	5079683/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
VALDENIXON DA ROCHA PASSOS	4795105/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
VALDICE FERREIRA DOS SANTOS	5078815/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
VALDINETE CARLOS DA SILVA	4975818/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
VALDIR BATISTA LIMA DE JESUS	5160886/2024 - EST	29/12/2023	180 DIAS
VALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	5160291/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
VALTEMBERGUE DE SOUZA BARRETO DIAS	5070852/2024 - EST	14/12/2023	180 DIAS
VALTER FREITAS CAMPOS	4987688/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
VANDERLEA ESTRELA GUIMARES DE JESUS	5150756/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
VANIA ALVES DOS SANTOS	4043979/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
VERA LUCIA DOS SANTOS	4883400/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
VINICIUS JOSE MACIEL ESTRELA	3956319/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
WILLIAN SOUZA DOS SANTOS	5090200/2024 - EST	11/12/2023	180 DIAS
YAGO DA CRUZ BRITO	4862308/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
YAGO SOUZA DOS SANTOS	4777114/2024 - EST	22/12/2023	180 DIAS
YASMIM LIMA LEAL SILVA	4778696/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
YASMIM VITORIA SANTOS PIMENTEL	5155429/2024 - EST	18/12/2023	180 DIAS
ZACARIAS DOS SANTOS CONCEICAO	5079722/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de julho de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA CONJUNTA Nº 99/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, e o PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SALVADOR, nos usos de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de subsidiar os respectivos órgãos da Administração no tratamento de temas e assuntos transversais relacionados à gestão e regulação dos contratos de concessão do serviço municipal de transporte público coletivo de passageiros por ônibus.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Técnico será composto pelos seguintes membros: representantes da SEMOB – VICTOR RIOS MOTA, matrícula 3158380 e MATHEUS LIMA MOURA, matrícula 3166296, representante da SEFAZ – MARCONDES DIAS BARBOSA, matrícula 0302681, representante da PGMS – FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 3063520.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho Técnico poderá se valer, sempre que necessário, de apoio especializado da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL assim como do quadro de pessoal dos respectivos órgãos da Administração e entidades privadas.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho Técnico, ora constituído, vigorará pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da primeira reunião ordinária, para apresentar relatório final acerca dos encaminhamentos e providências adotadas para os temas e assuntos sob tratamento.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho Técnico deverá encaminhar aos titulares dos respectivos órgãos da Administração relatórios parciais quanto ao andamento dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

EDUARDO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2024

Publicado no DOM de 09 de Julho de 2024
Republicado por ter saído com incorreção

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.14 da Lei nº 9.734, de 12/07/2023, no Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020 e Decreto nº 36.549, de 17/01/2023 assim como o Termo de Compromisso nº 001/2023, de 05/12/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 11.333.0005.117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequeno Negócios, para a Fundação Gregório de Mattos - FGM, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Fundação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida durante o exercício da Lei Orçamentária (2024).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 01 de julho de 2024.

MILA PAES SCARTON
Secretária

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ANEXO PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG 1
Unidade Origem:		
59000- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda		
590002-UG SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA		
59002- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda		
Unidade Destino:		
54300- Fundação Gregório de Mattos		
543002-UG FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS		
54302 - Fundação Gregório de Mattos		
Valores em R\$ 1,00		
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
11.333.0005.117100	33.50.41	750.000,00
TOTAL		750.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 105/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2024, à servidora PATRICIA MARIA CASTRO E SILVA, matrícula n.º 3061810, para responder pela Função de Confiança de Encarregada, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular SELMA ANGELA TEIXEIRA, matrícula n.º 3061898, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 10 de Julho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
68391/2024	SIMÉIA CHAVES DOS SANTOS CALIXTO	5º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
137302/2024	CINTIA CONCEIÇÃO SANTOS TEIXEIRA	5º

Salvador, 10 de Julho de 2024.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 131/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no processo judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM.

O candidato deverá entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/GCM, através do telefone (71) 3202-5315, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação.

O candidato deverá comparecer no SEGEP/GCM situado na Av. General San Martin, nº 734, Fazenda Grande do Retiro, na data e horário agendado, munida dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DAVID PEREIRA BISPO MENEZES	013.36X.XXX.-XX	438º	8077345-24.2019.8.05.0001

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de julho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 132/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM.

O candidato deverá entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/GCM, através do telefone (71) 3202-5315, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação.

O candidato deverá comparecer no SEGEP/GCM situado na Av. General San Martin, nº 734, Fazenda Grande do Retiro, na data e horário agendado, munido dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LAETE PESSOA BASTOS	926051131	032.91X.XXX-XX	49	453º

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de julho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 133/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no processo judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM.

O candidato deverá entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/GCM, através do telefone (71) 3202-5315, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação.

O candidato deverá comparecer no SEGEP/GCM situado na Av. General San Martin, nº 734, Fazenda Grande do Retiro, na data e horário agendado, munida dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
EDMILSON DO ROSARIO FERREIRA	041.08X.XXX.-XX	461º	8077345-24.2019.8.05.0001

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de julho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL DA GCM

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO N.º	INTERESSADO	MATRÍCULA	TEMPO AVERBADO
239846/2023	JURACI PEREIRA VITORIA	3101992	2.885 DIAS

Salvador, em 09 de julho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	ORGÃO
116235/2024	GILMAR DA COSTA SANTOS	GCM

Salvador, em 09 de julho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Publicado no DOM nº 8803 de 12 de junho de 2024, republicado por incorreção

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e das deliberações da reunião de 11/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de sugerir ações a serem implantadas no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de permitir a troca de ideias para colaborar com as definições relacionadas a Política de Dados Abertos no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - Propor a Política de Dados Abertos - PDA, para promover a abertura de dados governamentais no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS;
II - Elaborar a minuta dos instrumentos normativos para formalização da Política de Dados Abertos - PDA;
III - Tratativas de padronização na coleta e divulgação de dados pessoais nos processos de contratação e pagamento, sob a perspectiva da LGPD;
Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos colaboradores indicados pelos seguintes Órgãos e Entidades:

- I. Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
II. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
III. Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
IV. Secretaria Municipal de Educação - SMED
V. Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES
VI. Secretaria da Fazenda - SEFAZ
VII. Procuradoria Geral do Município PGMS
VIII. Controladoria Geral do município - CGM
IX. Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
X. Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
XI. Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF

Art. 4º O Grupo de Trabalho será presidido pelo representante da SEMIT, designado conforme art. 3º, inciso I.

Art. 5º Além dos membros indicados no art. 3º, o Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de técnicos dos demais órgãos da Administração Municipal que se façam necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 6º A participação no presente Grupo de Trabalho se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias

de cada colaborador.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos pelo Grupo de Trabalho é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SEINFRA 117763/2024	LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO	2º E 3º

Salvador, em 10 de julho de 2024.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SEINFRA 109043/2024	NORMA CALAZANS DE SANTANA	7º

Salvador, em 10 de julho de 2024.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, e com fulcro no Decreto Municipal nº 32.562/2020, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 026/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e sistêmicos de locação, instalação, com adequação completa de instalações elétricas e hidráulicas, suporte, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, em caráter contínuo, através de pregão eletrônico, visando atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

PROC: 121750/2022- SEMGE

RECORRENTES: - UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
- ALDITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer dos recursos interpostos pelas empresas, UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS e ALDITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, para no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES de acordo com os Pareceres COMPEL nº099/2024 e 100/2024, em conformidade com Despacho Homologatório do S.r. Secretário datado de 09/07/2024.

Salvador, 10 de julho de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A Gerência Administrativa - GERAD, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 34.047/2021 e Portaria nº 624 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 131536/2024/2024

OBJETO: Contratação de empresa credenciada e especializada em certificação segundo as normas da ABNT NBR ISO 9001:2015 para realizar a certificação e manutenção da certificação da Gerência de Monitoramento dos Programas Educacionais (GEMPE), da Secretaria Municipal da Educação do Salvador (SMED), no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana (PDDES).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

O recebimento de propostas comerciais será no prazo de 12/07/2024 à 16/07/2024 até às 23:59, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensa@educacaosalvador.net.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no site eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 10 de julho de 2024.

GEUSA SARAIVA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 129/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITA PARA UROANÁLISE.

Processo n.º 82.537/2024

Acolhimento Propostas: 24/07/2024 às 09:30 horas

Sessão Pública: 25/07/2024 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 10 de julho de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2024

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica através de sistema integrado de controle de acesso por reconhecimento facial, contemplando o fornecimento de catracas de acesso com reconhecimento facial, terminais



de controle de acesso por reconhecimento biométrico facial e digital, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, sustentação e operação de plataforma de gestão de controle de acesso, instalação e manutenção de catracas de acesso e terminais de controle de acesso por reconhecimento facial, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **18/07/2024** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 10 de julho de 2024

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

A Comissão de Licitação da SEMIT, designada pela Portaria nº 018/2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada REPUBLICAÇÃO, designando data e horário para a nova sessão de Pregão Eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 010/2024

PROCESSO DIGITAL Nº: 78748/2024

LOTE: Único.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital, a contratação, na modalidade de registro de preço, de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada de segurança da informação para Plataforma de Gestão de Exposições, Simulação de Ataques e Conformidade de Defesas Cibernéticas, assim como solução de desenvolvimento seguro, objetivando ampliar a segurança da rede, sistemas, arquivos e dos ativos da PMS, por 12 (doze) meses, contemplando serviço de instalação, treinamento, configuração, gerenciamento, monitoramento e suporte on-site e atualização das soluções, garantias de conformidade e resposta a incidentes para a equipe da CONTRATANTE, de acordo com a conveniência e necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 03/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2024 às 09:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 24/07/2024 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sites eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 10 de julho de 2024

DALTON KLEBER CORTES ANDRADE
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos

interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 028/2024

Licitação nº 028/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Comuns de Fabricação, Fornecimento e montagem de Corrimão / Guarda Corpo em Tubo de Aço INOX NAVAL 316L em Diversas Praças e Logradouros Públicos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecido neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 23/07/2024 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/07/2024 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 24/07/2024 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de julho de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 53/2024

PROCESSO: 137927/2024

EMPRESA: CODEFIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.861.011/0001-67

OBJETO: Aquisição de Refis de Filtro de Carvão Ativado para Bebedouro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1

PARECER: 163/2024

VALOR TOTAL: R\$ 5.465,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 09 de Julho de 2024

Salvador, 10 de Julho de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90008/2024 - Processo nº: 226438/2024

Objeto: Aquisição de 06 (seis) Bipés de alumínio para aprumar e nivelar o bastão com prisma, Bipé de alumínio extensível para bastão com prisma. Recomendável para bastões de altura máxima de 4.60m, Peso 2.210 kg, Diâmetro 25 mm a 32 mm, Altura 14 cm, Largura 14 cm, Comprimento 118 cm, Tipo pontiagudo, com botões para travamento e soltura das pernas, marca Xpex, devendo ser atendido conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Vencedora: REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 37.087.255/0001-43

Valor total: R\$ 4.311,00 (quatro mil trezentos e onze reais)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SUCOP deste exercício. Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP: Projeto/Atividade: 15.126.0014.250219 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021

Homologação/Adjudicação: 09/07/2024

Salvador, 09 de julho de 2024

MARIA DO ALÉM GOMES SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2024.

Processo nº: 124385/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.

Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

CNPJ: 19.762.621/0001-30.

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS, E FINANCEIRAS - FIPECAFI.

CNPJ: 46.359.865/0001-40.

Objeto: Análise dos impactos econômicos, financeiros e operacionais com o advento das operações do BRT e da Estação de Metrô Águas Claras, bem como a redução do serviço de transporte metropolitano (eventos) sobre o STCO, identificando os ajustes a serem implementados em razão da inclusão desses serviços, para realização da Revisão Tarifária Extraordinária (RTE), subscrita no item 7.1.3, da Cláusula Primeira, do Segundo Termo Aditivo aos Contratos de Concessão do STCO.

Valor Global: R\$ 1.884.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil reais)

Subação: nº 203600 - Excelência na Concessão de Serviços Públicos

Natureza da Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro

Vigência: O presente contrato tem prazo de vigência de 12 meses

Amparo Legal: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 63, da Lei Municipal nº 4.484/1992.

Assinatura: 08 de julho de 2024.

Foro: Cidade do Salvador.

Salvador, 10 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024009006

Processo nº 124036/2023

Contratada: MAX SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.617.980/0001-98



Objeto: Artigos de mesa e descartáveis
Valor Total: R\$ 6.367,00 (Seis mil, trezentos e sessenta e sete reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte-Tesouro
Data: 08/07/2024
AFM: 2024009007
Processo nº 248931/2023
Contratada: SULUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ: 09.461.647/0001-95
Objeto: Administração e operação em processamento de dados
Valor Total: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-250204- Elemento de Despesa-33.90.40 Fonte-Tesouro
Data: 08/07/2024
AFM: 2024009008
Processo nº 169651/2023
Contratada: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.880.630/0002-84
Objeto: Equipamentos diversos de comunicação
Valor Total: R\$ 17.137,90 (Dezessete mil cento e trinta e sete reais e noventa centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-250204- Elemento de Despesa-44.90.52 Fonte-Tesouro
Data: 08/07/2024
AFM: 2024009009
Processo nº 1117817/2023
Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.766.048/0002-35
Objeto: Equipamentos de informática
Valor Total: R\$ 12.594,80 (Doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-250204- Elemento de Despesa-44.90.52 Fonte-Tesouro
Data: 08/07/2024

Salvador, 10 de Julho de 2024

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 032/2024

Objeto: Fica o presente Termo de Credenciamento 047/2021 prorrogado até 02/01/2027, sem nenhum acréscimo de valor;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.;
CNPJ: 60.701.190/0001-04;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 80003 - EGM/SEFAZ;
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.1.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Valor Total Estimado: R\$ 1.388.904,08 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e quatro reais e oito centavos),
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 01/07/2024;
Vigência: 30 (trinta) meses;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Marcos Antônio Ferreira Souza, matrícula 3061066;
Maria da Paz Silva, matrícula 3016031.

Salvador, 10 de julho de 2024.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

VALTER TELLES DO NASCIMENTO
Itaú Unibanco S.A.

VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK
Itaú Unibanco S.A.

RESUMO DO ADITIVO Nº 033/2024

Objeto: Fica o presente Termo de Credenciamento 044/2021 prorrogado até 02/01/2027, sem nenhum acréscimo de valor;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB;

CNPJ: 07.237.373/0001-20;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 80003 - EGM/SEFAZ;
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.1.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Valor Total Estimado: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 01/07/2024;
Vigência: 30 (trinta) meses;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Marcos Antônio Ferreira Souza, matrícula 3061066;
Maria da Paz Silva, matrícula 3016031.

Salvador, 10 de julho de 2024.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

PEDRO JOSÉ DE LIMA NETO
Banco do Nordeste do Brasil - BNB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 119761/2022
AFM Nº: 3874/2024 - R\$ 4.710,40 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
PROCESSO: 31052/2023
AFM Nº: 3877/2024 - R\$ 120,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 31052/2023
AFM Nº: 3878/2024 - R\$ 5.093,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
AFM Nº: 3878/2024 - R\$ 15.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 119345/2022
AFM Nº: 3879/2024 - R\$ 8.230,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 31052/2023
AFM Nº: 3880/2024 - R\$ 2.775,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATADA: PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 33.961.969/0001-88

PROCESSO: 31201/2023
AFM Nº: 3881/2024 - R\$ 5.668,80 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 31201/2023
AFM Nº: 3882/2024 - R\$ 13.012,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 29840/2023
AFM Nº: 3883/2024 - R\$ 10.284,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA
CNPJ: 04.971.211/0001-22

PROCESSO: 30545/2023
AFM Nº: 3884/2024 - R\$ 14.724,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 167792/2023
AFM Nº: 3887/2024 - R\$ 6.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 30.082.076/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 48431/2024
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.008 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Variável).

Salvador, 09 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 5013/2023

AFM Nº: 7999/2024 - R\$ 397,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 156136/2023

AFM Nº: 8000/2024 - R\$ 7.880,20 - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 166101/2023

AFM Nº: 8001/2024 - R\$ 2.406,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

CONTRATADA: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.839.964/0001-17

PROCESSO: 159762/2023

AFM Nº: 8002/2024 - R\$ 4.075,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 159762/2023

AFM Nº: 8003/2024 - R\$ 820,80 - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 158533/2023

AFM Nº: 8004/2024 - R\$ 4.171,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 25.329.901/0001-52

PROCESSO: 171255/2023

AFM Nº: 8005/2024 - R\$ 480,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 157960/2023

AFM Nº: 8006/2024 - R\$ 15.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

CONTRATADA: ASA COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 36.781.336/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 117204/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 2151 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 09 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 191256/2023

AFM Nº: 8342/2024 - R\$ 6.755,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

CONTRATADA: GERAES DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 13.430.441/0001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 126192/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 09 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 78069/2023

AFM Nº: 8531/2024 - R\$ 403,20 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

CONTRATADA: A R FARMA LTDA

CNPJ: 38.686.410/0001-00

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 1301/2023

AFM Nº: 8532/2024 - R\$ 2.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

CONTRATADA: MOURA & MARTINS DIST. DE MATERIAL HOSPITALAR E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 36.752.303/0001-08

PROCESSO: 200495/2022

AFM Nº: 8533/2024 - R\$ 6.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

CONTRATADA: ODONTOMAX COMÉRCIO ODNTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.790.343/0001-46

PROCESSO: 78069/2023

AFM Nº: 8534/2024 - R\$ 2.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

CONTRATADA: A R FARMA LTDA

CNPJ: 38.686.410/0001-00

PROCESSO: 125638/2023

AFM Nº: 8535/2024 - R\$ 83.683,20 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

CONTRATADA: DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.602.953/0001-77

PROCESSO: 241945/2023

AFM Nº: 8536/2024 - R\$ 4.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

CONTRATADA: DNA MED BRASIL LTDA

CNPJ: 41.665.545/0001-02

PROCESSO: 251333/2023

AFM Nº: 8537/2024 - R\$ 7.776,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

CONTRATADA: DNA MED BRASIL LTDA

CNPJ: 41.665.545/0001-02

PROCESSO: 249657/2023

AFM Nº: 8538/2024 - R\$ 10.304,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.587.791/0001-48

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 160421/2023

AFM Nº: 8539/2024 - R\$ 31.625,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: CARTAZES, MOSTRUARIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO: 129973/2023

AFM Nº: 8540/2024 - R\$ 540,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 128470/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323, 232300, 2156 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 09 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT

PROCESSO: 54938/2023

AFM Nº: 8959/2024 - R\$ 163.370,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

AFM Nº: 8960/2024 - R\$ 128.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.477.288/0001-79



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 126319/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151, 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro) e 1.753.3.1.1.001 (Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos- Fundos).

Salvador, 09 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024

PROCESSO Nº 41076/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/04/2024 e término em 12/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MGS LEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.454.885/0001-74
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: João Victor Santos Soares

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2024

PROCESSO Nº 90663/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/06/2024 e término em 08/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **WR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 53.197.010/0001-25
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Wlamir Batista Ribeiro

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2024

PROCESSO Nº 90767/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/06/2024 e término em 22/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ACGLNR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 53.699.163/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2024

PROCESSO Nº 90740/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/06/2024 e término em 22/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GSL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 52.866.128/0001-36
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriela dos Santos Lopes

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 41059/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/07/2024 e término em 04/10/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ACDJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 52.999.675/0001-90

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO Nº 41050/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/07/2024 e término em 03/10/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RCAG HEALTH & CARE LTDA.**
CNPJ: 52.952.907/0001-54
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Rafael Chaves Alencar Goes

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 41069/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/07/2024 e término em 05/10/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AMANDA BATISTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.108.963/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Amanda Ferreira Batista

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2023

PROCESSO Nº 4749/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/06/2024 e término em 14/09/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CAISLANE MARIA SANTOS MORAIS**
CNPJ: 53.024.654/0001-11
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Caislane Maria Santos Moraes.

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2023

PROCESSO Nº 209572/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/07/2024 e término em 03/10/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **KMD SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 50.878.930/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Kellen Malheiro Domingues

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2023

PROCESSO Nº 209254/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/07/2024 e término em 03/10/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MEDERI CLINICA MÉDICA LTDA**
CNPJ: 46.505.953/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Lacerda Bahia Menardo

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022

PROCESSO Nº 124567/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/05/2024 e término em 17/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MEDGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.704.032/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Antônia Nogueira dos Santos Costa

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022

PROCESSO Nº 152987/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/07/2024 e término em 04/10/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **A2 EI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.003.488/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Edvagner Almeida de Araujo

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022

PROCESSO Nº 149751/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/07/2024 e término em 01/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME**
CNPJ: 22.925.258/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Regina Alves Santos

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2023

PROCESSO Nº 209363/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/07/2024 e término em 03/10/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MC PENALVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 43.073.470/0001-98

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Matheus Cerqueira Penalva

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2023

PROCESSO Nº 167111/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/07/2024 e término em 03/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MML MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.946.857/0001-25
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2022

PROCESSO: Nº 27.465/2024.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2024 e término em 30/06/2026, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 2.041.272,34 (dois milhões quarenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e o valor global de R\$ 48.990.536,16 (quarenta e oito milhões novecentos e noventa mil quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED.**
CNPJ: 05.413.531/0001-20.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: José Saturnino Rodrigues.

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

PROCESSO Nº 131622/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/07/2024 e término em 01/10/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VMRL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 30.777.375/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020

PROCESSO Nº 55886/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/07/2024 e término em 01/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VMG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 30.806.346/0001-42
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Venandra Ribeiro e Andrade.

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício



RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2020

PROCESSO Nº 49058/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/07/2024 e término em 03/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MPRJB MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 32.173.219/0001-89
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 47431/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/07/2024 e término em 02/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **KLAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 33.307.437/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

PROCESSO Nº 55906/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/07/2024 e término em 02/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FALCON & RIOS SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**
CNPJ: 30.893.139/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Hugo Cardoso de Souza Falcon.

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 373/2020

Retificação do RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 373/2020, publicado no DOM nº 8.820, de 09 de julho de 2024, página 40.

Onde se lê:

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 373/2020.

Leia-se:

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 373/2020.

Salvador, 09 de julho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2024

Retificação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2024, publicado no DOM nº 8.818, de 05 de julho de 2024, página 31.

Onde se lê:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2024.

Leia-se:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2024.

Salvador, 09 de julho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021

Retificação de Publicação do RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021, publicado no DOM nº 8.814, de 28 de junho de 2024, página 54.

Onde se lê:

O valor atual da parcela de R\$ 864.019,10 (oitocentos e sessenta e quatro mil dezenove reais e dez centavos), para R\$ 960.019,37 (novecentos e sessenta mil dezenove reais e trinta e sete centavos).

Leia-se:

O valor atual da parcela de R\$ 863.989,37 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), para R\$ 960.019,37 (novecentos e sessenta mil dezenove reais e trinta e sete centavos).

Salvador, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 41227/2024, Processo nº 121662/2023, publicada no DOM nº 8751 de 27 de março de 2024, página 40.

ONDE SE LÊ:
AFM Nº: 41227/2024

LEIA-SE:
AFM Nº: 4122/2024

Salvador, 09 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 043/2024

PROCESSO: Nº 41796/2024-SEMPRE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para realização de obras de requalificação e modernização da QUADRA POLIESPORTIVA da Rua Lourival Costa com a Rua Joinville, Águas Claras - Salvador/Ba e do CAMPO DE FUTEBOL da Rua Almirante Mourão de Sá, Fazenda Coutos - Salvador/Ba, da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATADA: R.N ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.757.074/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF

Subação: 27.812.0007.106800 Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer;

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica,

Fontes: 1.700.1; 1.500.1; 1.501.1.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 223.374,60 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) contados da assinatura do instrumento contratual.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024008993
PROCESSO Nº: 251770/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000136
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE
VALOR: R\$ 6.630,80 (seis mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024008993
PROCESSO Nº: 251770/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000136
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903017-
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024009031
PROCESSO Nº: 246362/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000127
CONTRATADA: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 26.507.653/0001-55
OBJETO: REFLETOR LED
VALOR: R\$ 604,40 (seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903016 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 16/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e
Empreendimento Vog Ville BARREIRAS SPE Ltda. (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do
Direito de Construir.

Com base nos autos do Processo nº 5911000000-26425/2022, bem como o disposto na Lei
nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de
Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o 2º Acordante se compromete a pagar ao
Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na
importância de R\$ 567.868,89 (Quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais
e oitenta e nove centavos) dividido em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 51.624,45 (cinquenta e
hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com vencimento da primeira
parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos
meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação
do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 111943/2024
AFM: 2024007638 e 2024007639.
EMPRESA: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 03 unidades de CÂMERA VIDEOCONFERENCIA INTEGRADA C/ CONTROLE
REMOTO P/ PEQUENAS SALAS e 30 unidades de SSD SATA III.
VALOR: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - R\$ 13.911,60 (treze mil, novecentos e onze reais
e sessenta centavos); TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA. - R\$ 8.760,00 (oito
mil, setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.126.0014.250213 - Elemento de Despesa: 44.90.52.13 e
33.90.30.01 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 09/07/2024.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/07/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -
SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 075/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ECO PARK LTDA
CNPJ: 12.400.983/0001-32
PROCESSO Nº: 108802/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa para execução de Serviços comum de
Engenharia para Fabricação, fornecimento e Montagem de Equipamentos de Ginástica em Eucalipto
Cloeizina Tratado e Elementos Metálicos em Diversos Logradouros do Município de Salvador,
incluindo os insumos necessários.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 115.893,90 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa
centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte
1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024
PARECER Nº: 154/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Eco Park Ltda
- Mario Henrique Durante Colombi

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 076/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DISFER COMERCIAL DE FERRAMENTAS EPIS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 52.336.761/0001-12
PROCESSO Nº: 128888/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016



OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de discos de corte, discos de desgaste, discos flap, discos manta e escovas de aço, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 49.518,60 (Quarenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

PARECER N°: 155/2024

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: Disfer Comercial de Ferramentas EPIS e Produtos Industriais Ltda

- Jonas Paula da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 040/2023

Processo Administrativo n° 135956/2024

Contrato n° 40/2023-objeto: Consiste no FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE RECICLAGEM - CONSTRUÇÃO MODULAR EM CONTAINER em diversas localidades de Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: LEMARC ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF n° 20.008.490/0001-80

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco)

dias corridos, com início em 25/07/2024 e término em 07/09/2024

Base Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 09/07/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LEANDRO MARTINS CARDOSO- LEMARC ENGENHARIA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo n°: 4157/2024-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Proponente: BMF ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF n° 05.490.004/0001-08

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela BMF ENGENHARIA, na execução de serviços de reabilitação de Trechos de interruptores, para manutenção de rede de esgoto, uso do método não destrutivo MD, vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: Asfalto e concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências.

Local: Avenida Eugênio Sales, Boca do Rio, Salvador-BA.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 08/07/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LISLEE JANE MOREIRA CARDIM - BMF

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 029/2024

Processo n°: 88658/2024

Contrato n°: 011/2023-objeto: execução de obras de Contensões de Encostas e Contensões Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA.

Empresa: DAUD EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024	K = 0,034896

Parecer ASJUR n° 237/2024

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n° 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n° 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de julho de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

TERMO DE CESSÃO N° 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Manter cedida a servidora Raquel Matutino Sá, Analista Administrativo - Perfil advogado, matrícula Funcional n° 203056, para continuar a exercer suas funções na Prefeitura Municipal do Salvador, para atendimento da necessidade de pessoal do CESSIONÁRIO.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 05 (cinco) anos, entrando em vigor a partir da data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2024, até 05 de janeiro de 2029.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024

ASSINAM: ESTADO DO MATO GROSSO

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

MUNICÍPIO DO SALVADOR

BRUNO SOARES REIS
Prefeito do Município do Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TORNAR SEM EFEITO

A Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza Esportes e Lazer, consubstanciado no Decreto Municipal n° 29.129/2017, torna sem efeito a publicação da Apostila n° 17, de 29 de abril de 2024, publicado no DOM n° 8.775 de 30 de abril de 2024, Pág. 38.

Salvador, 10 de julho de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

A Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza Esportes e Lazer, consubstanciado no Decreto Municipal n° 29.129/2017, torna sem efeito a publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 26/2017, de 22 de fevereiro 2024, publicado no DOM n° 8.729 de 24 a 26 de fevereiro de 2024, Pág. 36.

Salvador, 10 de julho de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei n° 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio do Documento de Correção da Notificação Fiscal de Lançamento (NFL) a seguir indicada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

N° DO AI/ NFL	CGA/° INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
54/2023	219.468/006-83	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A

Salvador, 10 de Julho de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO	AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
299/2024		957.319-4	MATEUS BRANDÃO OLIVEIRA
880100/2024		005.202/001-30	R 13 TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA

Salvador, 10 de Julho de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908710/2024	ISABEL PAULA GONCALVES DA SILVA	ALT.ITALARIDADE

Salvador,10 de julho de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(Serviços/Consultas/Processos\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(Serviços/Consultas/Processos)). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
911217/2024	AYMORE B. ALVES	DESME.
911273/2024	JOSENICE M. CUNHA	DESME.
912008/2024	TIAGO B. SANTOS	DESME.
914098/2024	CAROLINE S. CRUZ	TRANS.TRIBU.

Salvador,10 de Julho de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ REDA SMS

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Final de lista nº 01/2024, objeto do Processo Seletivo Simplificado REDA, Edital nº 04/2024, publicado no DOM nº 8.816 de 02 a 03/07/2024, em virtude de já ter sido publicado em 29 a 01/07/2024, DOM nº 8.815.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 10 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista as publicações do Aviso de Convocação nº 03/2024, Aviso de Convocação nº04/2024 e Aviso de Convocação nº 05/2024 no DOM 8.798 em 05 de junho de 2024, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADRIANO BRAGA DOS SANTOS	920.85X.XXX-XX	ATECN120231884	200	14º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANIEL SILVA DE JESUS	024.69X.XXX-XX	ATDIR120232515	160	2º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KÉZIA ALVES MUSTAFÁ	859.16X.XXX-XX	ATEST120232815	100	6º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELÁ CHARLES DE SOUSA SANTOS	913.51X.XXX-XX	ATEST120234325	60	4º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 10 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONVIDA, nos termos estabelecidos no artigo 6º da Lei nº 13.019/2014, UM REPRESENTANTE DE CADA ESCOLA PARCEIRA, que celebrou Termo de Colaboração em 2024 com a SMED, para atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, na Educação Infantil, a participar da FORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA que acontecerá no dia **17 de julho do ano de 2024**, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Centro de Formação Emilia Ferreiro, localizado na Rua Arthur de Azevêdo Machado, nº 1225 , Edf. Civil Towers, Costa Azul, nesta cidade, conforme cronograma abaixo:

17/07/2024 - MANHÃ	
TC	INSTITUIÇÕES
1	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ
2	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO SABER
3	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II
4	FUNDAÇÃO BETÂNIA ONLUS
5	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE
6	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
7	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR
8	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN
9	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRA XXI
10	ASSOCIAÇÃO ESPIRITO DA LUZ
11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO
12	GRUPOS DE JOVENS LIBERDADE JÁ
13	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE
14	INSTITUTO TIA CÉLIA
15	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D'CHACÓ
16	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA
17	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO
18	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA
19	CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO
20	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO
21	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HERÓINAS DO LAR
22	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ÁGAPE
23	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR
24	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA SOCIAL
25	CLUBE DE MÃES TIA MARIA
26	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ-MARLUCE
27	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO
28	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO
29	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL SEMEANDO O CONHECIMENTO
30	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON
31	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE
32	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTES
33	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU
34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA
35	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES
36	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES
37	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DE DOM AVELAR ALAGADOS III
38	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCESCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS
39	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA
40	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LÍRIO DO VALE
41	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVO CLARA
42	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ

17/07/2024 - MANHÃ	
TC	INSTITUIÇÕES
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE
44	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITARIA TIA DEJA
45	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO NILO
46	ASSOCIACAO CRIANCA INOCENTE
47	CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE
48	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO
49	ESCOLA CRECHE COMUNITARIA DA GURIZADA DORON
50	ASSOCIACAO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO
51	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGORIA DOS SANTOS
52	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA
53	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO AMOR E LUZ
54	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO
55	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA
56	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA
57	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
58	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA
59	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO
60	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC
61	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA
62	PROJETO SÍÃO DE ITAPUÃ
63	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL
64	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO
65	ASSOCIACAO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO
66	ICCO INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO COMUNIDADE COUTOS SSA BA
67	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO
68	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ALTO DOS PONTES
69	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR
70	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ
71	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS - SCA
72	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL
73	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA
74	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL
75	ASSOCIACAO COMUNITARIA PINGO DE GENTE
76	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
77	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC
78	GRUPO RENASCER
79	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR
80	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE APRENDENDO A APRENDER

17/07/2024 - TARDE	
TC	INSTITUIÇÕES
81	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
82	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS
83	SOCIEDADE BENEF RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DAS MÃES
84	ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS
85	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA BABY NEY
86	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO
87	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA TIA ENE
88	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES
89	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI
90	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM
91	INSTITUTO EDUCACIONAL E SAÚDE CRISTO E A VIDA
92	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES
93	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
94	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃES
95	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA NOSSO SONHO
96	ASSOCIACAO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MG
97	ASSOCIAÇÃO E CRECHE COMUNITÁRIA LAR XILA DE CAJAZEIRAS
98	CLUBE DE MÃES CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ
99	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS
100	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA
101	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ
102	ASSOCIACAO EDUCATIVA FONTE DA VIDA
103	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
104	CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER
105	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ
106	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DIVINO COMPANHEIRO
107	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA

17/07/2024 - TARDE	
TC	INSTITUIÇÕES
108	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS
109	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS
110	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE
111	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17
112	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CIDADANIA CRESCER MELHOR
113	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ
114	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
115	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ
116	CLUBE DE MAES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO
117	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA
118	ASSOCIAÇÃO ANTONIO LAZZAROTO
119	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
120	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS
121	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MUNDO INFANTIL
122	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA
123	ESCOLA COMUNITARIA PEQUENO URSO
124	CLUBE DE MÃES DE D AVELAR
125	CRECHE CANTINHO ENCANTADO
126	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ANJO BOM
127	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA FONTE DE LUZ
128	ASSOCIACAO BENEFICENTE TIA MEIRE
129	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR
130	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA
131	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA
132	ASSOCIACAO AMOR AO PRÓXIMO
133	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PARAISO DA CRIANCA
134	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
135	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA ESTUDO E FANTASIA
136	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E MÃE PARA MÃE
137	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI
138	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
139	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RENASCER
140	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CIDADANIA MANUELA BASTOS
141	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE
142	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RECANTO DA CRIANCA
143	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TURMA DA MÔNICA
144	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA COLORINDO SONHOS
145	ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNITARIA PADRE PESCE
146	ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA - ASSFGA
147	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DOCE APRENDIZ
148	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE INFÂNCIA-CECSI
149	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA ELIS MENDONÇA
150	INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE ESCOLA TIA RITA
151	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIDADANIA E CULTURA CONSTRUINDO SONHOS
152	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA BEM FAZER
153	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA PROFESSORA MARISTELA CRUZ
154	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DA VILA - PRO-VILA
155	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL
156	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS
157	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA FUTURA GERAÇÃO
158	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA
159	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS
160	ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL EDUCAR/TIA NIRA
161	INSTITUTO EDUCACIONAL E CRECHE SUPERAÇÃO
162	INSTITUTO DE ENSINO VILLA VERDE

Salvador, 08 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONVIDA, nos termos estabelecidos no artigo 6º da Lei nº 13.019/2014, UM REPRESENTANTE DE CADA ESCOLA PARCEIRA, que celebrou Termo de Colaboração em 2024 com a SMED, para atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, na Educação Infantil, a participar da FORMAÇÃO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL que acontecerá no dia **22 de julho do ano de 2024**, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Centro de Formação Emília Ferreiro, localizado na Rua Arthur de Azevêdo Machado, nº 1225 , Edif. Civil Towers, Costa Azul, nesta cidade, conforme cronograma abaixo:

22/07/2024 - MANHÃ	
TC	INSTITUIÇÕES
1	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ
2	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO SABER

22/07/2024 - MANHÃ	
TC	INSTITUIÇÕES
3	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II
4	FUNDAÇÃO BETÂNIA ONLUS
5	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE
6	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
7	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR
8	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN
9	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRA XXI
10	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ
11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO
12	GRUPOS DE JOVENS LIBERDADE JÁ
13	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE
14	INSTITUTO TIA CÉLIA
15	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D'CHACÓ
16	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA
17	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO
18	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA
19	CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO
20	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO
21	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR
22	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ÁGAPE
23	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR
24	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA SOCIAL
25	CLUBE DE MÃES TIA MARIA
26	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ-MARLUCE
27	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO
28	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO
29	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL SEMEANDO O CONHECIMENTO
30	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON
31	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE
32	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTES
33	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU
34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA
35	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES
36	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES
37	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DE DOM AVELAR ALAGADOS III
38	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS
39	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA
40	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LÍRIO DO VALE
41	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVO CLARA
42	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE
44	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITARIA TIA DEJA
45	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO NILO
46	ASSOCIACAO CRIANCA INOCENTE
47	CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE
48	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO
49	ESCOLA CRECHE COMUNITARIA DA GURIZADA DORON
50	ASSOCIACAO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO
51	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGORIA DOS SANTOS
52	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA
53	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO AMOR E LUZ
54	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO
55	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA
56	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA
57	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
58	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA
59	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO
60	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC
61	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA
62	PROJETO SIÃO DE ITAPUÃ
63	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL
64	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO
65	ASSOCIACAO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO
66	ICCO INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO COMUNIDADE COUTOS SSA BA
67	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO
68	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ALTO DOS PONTES
69	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR
70	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ
71	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS - SCA
72	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL

22/07/2024 - MANHÃ	
TC	INSTITUIÇÕES
73	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA
74	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL
75	ASSOCIACAO COMUNITARIA PINGO DE GENTE
76	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
77	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC
78	GRUPO RENASCER
79	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR
80	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE APRENDENDO A APRENDER

22/07/2024 - TARDE	
TC	INSTITUIÇÕES
81	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
82	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS
83	SOCIEDADE BENEF RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DAS MÃES
84	ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS
85	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA BABY NEY
86	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO
87	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA TIA ENE
88	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES
89	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI
90	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM
91	INSTITUTO EDUCACIONAL E SAÚDE CRISTO E A VIDA
92	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES
93	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
94	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃES
95	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA NOSSO SONHO
96	ASSOCIACAO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MG
97	ASSOCIAÇÃO E CRECHE COMUNITÁRIA LAR XILA DE CAJAZEIRAS
98	CLUBE DE MÃES CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ
99	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS
100	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA
101	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ
102	ASSOCIACAO EDUCATIVA FONTE DA VIDA
103	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
104	CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER
105	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ
106	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DIVINO COMPANHEIRO
107	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA
108	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS
109	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS
110	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE
111	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17
112	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CIDADANIA CRESCER MELHOR
113	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ
114	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
115	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ
116	CLUBE DE MAES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO
117	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA
118	ASSOCIAÇÃO ANTONIO LAZZAROTO
119	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
120	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS
121	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MUNDO INFANTIL
122	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA
123	ESCOLA COMUNITARIA PEQUENO URSO
124	CLUBE DE MÃES DE D AVELAR
125	CRECHE CANTINHO ENCANTADO
126	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ANJO BOM
127	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA FONTE DE LUZ
128	ASSOCIACAO BENEFICENTE TIA MEIRE
129	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR
130	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA
131	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA
132	ASSOCIACAO AMOR AO PRÓXIMO
133	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PARAISO DA CRIANÇA
134	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
135	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA ESTUDO E FANTASIA
136	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E MÃE PARA MÃE
137	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI

22/07/2024 - TARDE	
TC	INSTITUIÇÕES
138	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
139	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RENASCER
140	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CIDADANIA MANUELA BASTOS
141	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE
142	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RECANTO DA CRIANCA
143	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TURMA DA MÔNICA
144	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA COLORINDO SONHOS
145	ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNITARIA PADRE PESCE
146	ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA - ASSFGA
147	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DOCE APRENDIZ
148	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE INFÂNCIA-CECSI
149	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA ELIS MENDONÇA
150	INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE ESCOLA TIA RITA
151	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIDADANIA E CULTURA CONSTRUINDO SONHOS
152	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA BEM FAZER
153	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA PROFESSORA MARISTELA CRUZ
154	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DA VILA - PRO-VILA
155	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL
156	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS
157	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA FUTURA GERAÇÃO
158	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA
159	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS
160	ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL EDUCAR/TIA NIRA
161	INSTITUTO EDUCACIONAL E CRECHE SUPERAÇÃO
162	INSTITUTO DE ENSINO VILLA VERDE

Salvador, 08 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇO N° 087/2024: Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios para as Ambulâncias tipo A, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192 / Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações descritas no Termo de Referência - Processo n° 111535/2024.

COTAÇÃO DE PREÇO N° 088/2024: Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios nos Equipamentos de Ar condicionados das Ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192 / Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações descritas no Termo de Referência - Processo n° 111538/2024.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br**

Salvador, 09 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESULTADO PROVISÓRIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O CADASTRAMENTO DE ALUNO SPMJ N° 002/2024

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, na forma da LEI N° 9.186/2016, em cumprimento de suas atribuições, e em conformidade com edital de Chamamento público PARA O CADASTRAMENTO DE ALUNO SPMJ N° 002/2024, publicado em DOM N° 8.804 de 13 de junho de 2024, fl 136-138, conforme disciplina o item 5.6

RESOLVE:

Art 1° - Tornar público, conforme Edital de Chamamento para o Cadastromento de Aluno, o resultado provisório em ANEXO ÚNICO abaixo dos 1.300 inscritos, sendo 1.000 convocados para realização da matrícula e 300 para compor o cadastro de reserva respeitando o número de vagas previsto neste edital, obedecendo à ordem decrescente da nota conforme item 5.2. respeitando o percentual de 30% ao candidato aforescendente aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação na lista

específica e a 5% das vagas para pessoas com deficiência.

Art 2° - Em conformidade com o item 5.7 do edital, será admitido recurso para pedido de reconsideração da pontuação, para o qual o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste resultado provisório. Para o exercício do direito a interpor recurso, os candidatos poderão comparecer neste prazo a sede da SPMJ para obter a informação da pontuação obtida. Os recursos deverão ser protocolados na sede da SPMJ, Tel.: (71) 3202-7300; (71) 3202-7320, no período das 09:00hs às 12:00hs e das 13h00hs às 16hs

Art 3° - Em conformidade com o item 8.2 do edital, a classificação no cadastramento assegurará apenas a expectativa de direito à inscrição no Programa "INGRESSAR", ficando condicionada à observância das disposições legais, do interesse e conveniência da Administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art 4° - Em conformidade com o item 8.3 do edital, o candidato que não for aprovado dentro do número de vagas oferecido neste edital e nem classificado no cadastro de reserva será eliminado.

Art. 5° - Em conformidade com o item 9.4 do edital, no ato da assinatura da matrícula nas unidades credenciadas o aluno cadastrado deverá apresentar o documento de inscrição e de aprovação de classificação através no Diário Oficial do Município e no site do Ingressar (<http://ingressar.salvador.ba.gov.br>).

DAS HIPÓTESES DE DESCADASTRAMENTO

Art. 6° - São causas de descadastramento o descumprimento de quaisquer das condições descritas no presente Edital, ou ainda, a prática de atos que caracterizem má-fé em relação ao Município de Salvador apuradas em análise interna da SPMJ, especialmente:

- a) Praticar tratamento diferenciado de caráter discriminatório entre os alunos selecionados no programa e os demais colegas do curso, ações que serão apuradas com testemunhas e demais documentos, caso exista;
- b) Faltar mais de 25% das aulas mês no curso que estiver cadastrado;
- c) Não cumprir o estabelecido no Termo de Cadastramento e neste Edital.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 10 DE JULHO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

ANEXO ÚNICO
- RELAÇÃO DE APROVADOS E CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

#	Nome	NOTA	Instituição Selecionada	Status
1	HELENA ESTRELA DOS SANTOS DA CUNHA	9	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
2	HOSANA PEREIRA VIEIRA GOES	9	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
3	ADRIELLE SANTOS DE JESUS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
4	ADRILENE DO ESPIRITO SANTO DE SANTANA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
5	ALANA VIANA TEIXEIRA CARMO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
6	ALEXIA QUEIROZ DE SANT'ANA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
7	ALEXSANDRA BRITO SANTANA DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
8	ALEXSANDRO SILVA VINHAS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
9	AMAN BEATRIZ JUSTINO ALVES	8	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
10	AMANDA CONCEICAO DOS SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
11	AMANDA DO NASCIMENTO FONSECA	8	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
12	AMANDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
13	AMANDA VICTORIA SOUSA SANTOS NASCIMENTO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
14	AMANDA VITORIA DOS SANTOS CARDOSO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
15	ANA BEAT SILVA LOPES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
16	ANA CAROLINA ALVES SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
17	ANA CAROLINA BITENCOURT ALMEIDA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
18	ANA CAROLINA BOMFIM RODRIGUES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
19	ANA CAROLINA SANTOS DE JESUS SOUSA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
20	ANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
21	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
22	ANDERSON ARAUJO BASTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	Nome	NOTA	Instituição Selecionada	Status
23	ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
24	ANGELA SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
25	ANUBIS SOUZA DOS SANTOS	8	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
26	ARIANE SILVA DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
27	ARIELE DA CONCEICAO SANTANA DE OLIVEIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
28	ARLEY SANTOS DE SOUZA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
29	AUDREY SILVA DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
30	BARBARA NATILA SANTOS MOREIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
31	BIANCA CRUZ BASTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
32	BIANCA JAMILE DOS SANTOS CONCEICAO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
33	BIANCA LIMA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
34	BRENDA SANTANA CORREIA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
35	BRUNA ANDREINA DA SILVA SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
36	BRUNA YASMIM DE QUEIROS SOARES	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
37	CAMILA OLIVEIRA SOUZA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
38	CAMILE VITORIA OLIVEIRA BENTO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
39	CAROLINE DO CARMO SOUZA BORGES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
40	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
41	CASSIELE DOS SANTOS PINHEIRO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
42	CATARINE HENRIQUE PEREIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
43	CAUAN VITOR CONCEICAO LIMA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
44	CLARA MARIA CIDADE LIMA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
45	CLAYTON JULIO MACIEL DA SILVA PINHO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
46	CLEIZIELEM DA SILVA SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
47	CRISTIAN HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
48	DANIEL CARLOS PEREIRA SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
49	DANIELE SOUZA DE JESUS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
50	DANIELLY DO AMOR DIVINO ALMEIDA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
51	DEBORA SANTOS CERQUEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
52	DECISON NEVES DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
53	DEISIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
54	DIEGO DO SANTOS BARBOSA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
55	EDNOELIA NASCIMENTO DA SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
56	EDUARDA DOS SANTOS DUARTE	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
#	Nome	NOTA	Instituição Selecionada	Status
57	EDUARDA DOS SANTOS PINHEIRO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
58	EISON LORRAN ALCANTARA ARAUJO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
59	ELEM RAMOS DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
60	EMILE BARBOSA DE JESUS SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
61	EMILE RAFAELE SANTOS SOUZA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
62	EMILI CRUZ DOS SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
63	EMILLY JULIA MOREIRA SABACK	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
64	EMILY MENEZES DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
65	EMILY NASCIMENTO SANTANA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
66	ERIC REIS CARDOSO AMORIM	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
67	ESTER DE ASSIS CONCEICAO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
68	EVELLYN LETICIA LEAL DOS SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado

#	Nome	NOTA	Instituição Selecionada	Status
69	EVELYN CRISTINE FEITOZA SANTIAGO	8	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
70	EVELYN SANTOS DE ALMEIDA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
71	EVERTON SILVA DE JESUS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
72	GABRIEL EDUARDO DO NASCIMENTO BRITO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
73	GABRIELA BORGES GONCALVES	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
74	GABRIELE DE OLIVEIRA MOTA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
75	GABRIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
76	GEO EVELY SANTIAGO DOS SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
77	GEOVANA DA CRUZ BRITO SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
78	GEOVANA DE SOUZA FERREIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
79	GIOVANA COSTA DOS SANTOS SOUZA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
80	GIRLENE PEREIRA JESUS DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
81	GISELLE INGRID DA SILVA CASTILHO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
82	GUSTAVO NASCIMENTO CANDIAL	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
83	HELDER DA CRUZ CERQUEIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
84	HELLEN PRISCILA LOBO DE SOUSA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
85	HOSANA BEATRIZ PEREIRA BATISTA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
86	HOSANA LIMA OLIVEIRA DE JESUS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
87	IAGO HENRIQUE DE CARVALHO CONCEICAO	8	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
88	IANY REIS OLIVEIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
89	IGOR PATRICK MATOS BRASIL	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
90	INGRID DA PAIXAO ROCHA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
91	ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
92	ISABELA SANTOS MAGALHAES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
93	ISAC DOS ANJOS SOARES	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
94	ISADORA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
95	ISAIANE DOS SANTOS PIMENTA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
96	JAMILE MAURICIO DE JESUS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
97	JAQUELINE CONCEICAO AQUINO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
98	JAQUELINE SILVA MOTA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
99	JESSICA SOARES SOUZA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
100	JOAO PEDRO DO REIS DE JESUS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
101	JOAO VITOR SANTOS DE LIMA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
102	JOICE SOUZA DE JESUS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
103	JOYCE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
104	JULIANA CAROLINE MAIA GUIMARAES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
105	KAILA DA SILVA ANDRADE	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
106	KAILANE DO CARMO SOUZA BORGES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
107	KAREN RAFAELE MENESES DE JESUS DAS VIRGENS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
108	KAUAN SANTOS BEZERRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
109	KEITH OLIVEIRA DA SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
110	LAIS SANTANA DE ARAUJO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
111	LAIZA CONCEICAO LIMA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
112	LARISSA CONCEICAO DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
113	LARISSA DE CARVALHO PITANGUEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
114	LARISSA FERREIRA CERQUEIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
115	LARISSA RIBEIRO SOUZA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
116	LETICIA NUNES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado



#	Nome	NOTA	Instituição Selecionada	Status
117	LORENA NASC MENDES DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
#	Nome	NOTA	Instituição Selecionada	Status
118	LUANA BARBOSA PEDRAL	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
119	LUANA SANTOS DE OLIVEIRA SENA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
120	LUANE DE ALMEIDA SILVA ALVES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
121	LUCAS DE JESUS DA CRUZ	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
122	LUCAS LUINE PIMENTEL DOS ANJOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
123	LUDMILLA SANTOS DE MENESES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
124	LUIS FELIPE GOMES DA SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
125	LUIZ M MADUREIRA DA SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
126	LUZIA MIKAELÉN NUNES SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
127	MAIANE DA ROCHA SANTANA PEREIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
128	MANUELA DOS SANTOS SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
129	MARCIO BATISTA SILVA DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
130	MARIA CATARINA OLIVEIRA CAMAPUM	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
131	MARIA EDUARDA ANDRADE FERREIRA DO NASCIMENTO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
132	MARIA EDUARDA ANUNCIACAO DE CARVALHO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
133	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PIMENTA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
134	MARIA EDUARDA LIMA DO CARMO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
135	MARIA EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
136	MARIA LUISA ARAUJO DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
137	MARIA LUIZA CALEIROS BASTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
138	MARIA LUIZA SILVA DE SANTANA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
139	MARIANA FREITAS GOMES CALMON	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
140	MARIANA MALVAR ANDRADE DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
141	MARIANA SANTOS PEREIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
142	MARIANE RODRIGUES LOPES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
143	MATEUS SANTOS CHAVES SOUZA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
144	MATHEUS ARAUJO CAMPOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
145	MILENA CONCEICAO DOS SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
146	MILENA OLIVEIRA BRAZ SOARE	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
147	MILENE GOMES MACEDO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
148	MIRIAN CARVALHO DA SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
149	MONAL DE JESUS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
150	NAIANE HELEODORA MARQUES PEREIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
151	NAILA RAQUEL SANTIAGO DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
152	NALANE VALADARES SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
153	NATALIA GARCIA SOUZA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
154	NATANAEL MATIAS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
155	NATHALIA ARAUJO ALVES DOS SANTOS	8	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
156	NATHALIA DA SILVA OLIVEIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
157	NATHALY SILVA DE SOUZA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
158	NICOLE GARCIA SOUZA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
159	NICOLE GUEDES DE SOUZA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
160	NICOLE SALES DE SOUZA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
161	NICOLLY SOUZA DOS SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
162	NOELIA PEREIRA DOS SANTOS NETA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
163	NOEMI DE JESUS CARVALHO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	Nome	NOTA	Instituição Selecionada	Status
164	NOEMI SUSANA DE JESUS LIBERAT	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
165	OLGA MARIA RABELO SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
166	PAMELA GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
167	PRISCILA DOS SANTOS ARAUJO LEAL	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
168	QUEILA DOS SANTOS MOREIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
169	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
170	RAFAELA SILVA DA CRUZ	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
171	RAIANA MICHELE DALTRO SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
172	RAIANE MENDES PEREIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
173	RAISSA PEIXOTO FREITAS DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
174	RAISSA PESTANA DE SANTANA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
175	RAISSA SARAIVA SAO PEDRO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
176	RAISSA SILVA DE SOUZA SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
177	RAIZA FERREIRA DO BONFIM SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
178	RAQUEL DE ALMEIDA PINTO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
179	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
180	RAYLLZA DE AOUZ SANTANA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
181	REBECA ESTEFANE GOIS DA CRUZ ALMEIDA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
182	REBECA FIGUEIREDO PINTO SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
183	REBECA QUERINO DE DEUS SOUSA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
184	REBECA SILVA DE OLIVEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
185	RENATA YSTEFANI TEIXEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
186	RENATO ANTONELLE DOS SANTOS SOUSA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
187	RIAN SILVA AZEVEDO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
188	RIKELMY XAVIER COUTINHO DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
189	ROBERTA SILVA DE LIMA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
190	SABRINA SALATIEL PEREIRA GONCALVES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
191	SAMUEL SANTANA FRANCO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
192	SARAH MARIA MOREIRA DA SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
193	SAYANE DOS SANTOS AMORIM	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
194	STEFANE GABRIELE PINHEIRO COUTO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
195	STEPHANIE FRIAS FRANCA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
196	SUELEN VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
197	SUZANA PRISCILA SANTANA FRANCO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
198	TAINA DA SILVA DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
199	TAIS VIEIRA ALVES	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
200	TALITA JESUS DA SILVA SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
201	TAYLENE DE OLIVEIRA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
202	TAYNE SANTOS LIMA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
203	THAINA CAVALCANTI SANTANA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
204	THAINA SOUZA COSTA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
205	THALIA SILVA SOUZA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
206	THALYTTE ESTRELA DA CONCEICAO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
207	THAUANE BARBOSA DE SANTANA FREITAS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
208	TIELE DA CONCEICAO SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
209	UINDIANE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
210	VICTOR CESAR SANTOS BITENCOURT	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
211	VICTORIA DE SOUZA DOS REIS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
212	VITORIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
213	VITORIA MARTINELLI RIBEIRO DA COSTA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
214	VIVIANE SANTOS DOS REIS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
215	WILLIAM SANTANA DEOLIVEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
216	XAIANE SANTOS SUZART	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
217	ADRIANO TELES DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
218	ADRIELE MENDES DOS SANTOS DA SILVA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
219	AGATHA JUSTINE XAVIER SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
220	ALANA ESTHER GOMES DE SOUZA SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
221	ALANA TAINA FERREIRA DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
222	Alice Santana da Silva	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
223	AMANDA ELEN DA SILVA FERREIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
224	AMANDA MARINHO DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
225	AMANDA SIELE DE JESUS BARBOSA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
226	ANA ALAIDE SANTANA DO SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
227	ANA BEATRIZ EVANGELISTA FERREIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
228	ANA BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
229	ANA JULIA DOS SANTOS CARVALHO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
230	ANA KELY MACEDO ALMEIDA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
231	ANA KESIA SANTANA SOUZA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
232	ANA LUISA BITENCOURT ALMEIDA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
233	ANA LUIZA AMPARO SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
234	ANA LUIZA SILVA RAMOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
235	ANA PAULA CARVALHO MACIEL	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
236	ANA TABITA ARAUJO FERREIRA DE SOUZA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
237	ARIELE SANTANA OLIVEIRA RIBEIRO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
238	ARTHUR JESUS DE OLIVEIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
239	AVINI JASMIM SOUZA SACRAMENTO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
240	AYME ALAYNE IZABEL SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
241	BEATRIZ COSTA SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
242	BEATRIZ NEVES DE JESUS FERREIRA	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
243	BIANCA BRITO SILVA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
244	BIANCA NEVES DE JESUS FERREIRA	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
245	BRUNA DE JESUS OLIVEIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
246	BRUNA EMANUELE FRANCA CALDAS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
247	BRUNA LOPES DE ARAUJO MACHADO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
248	CAILANE DOS SANTOS SANTANA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
249	CAILANE QUEIROZ CORNELIO JESUS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
250	CAIO RODRIGO HENRIQUE VAZ	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
251	CAMILA CABRAL DE MORAIS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
252	CAMILA OLIVEIRA ROCHA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
253	CAMILA REIS DA SILVA SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
254	CAMILLY LIMA NORONHA SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
255	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
256	CAROLAINE MOTA SILVA DE JESUS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
257	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS MUNUZ	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
258	CAROLINA CORREIA DE ALMEIDA SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
259	CAUA ALBERTO SOUZA CERQUEIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
260	CAUAN MESSIAS DE SOUZA OLIVEIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
261	CAUANE FREIRE CARDOZO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
262	CAUANE SILVEIRA AZEVEDO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
263	CHRISTIAN NATIVIDADE CAVALCANTE	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
264	CLARA DE OLIVEIRA SILVA	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
265	CLEIDSON ITALO FIGUEIREDO SOUZA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
266	CRISLANE ALVES DO ESPIRITO SANTO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
267	DAVI FERREIRA SOUZA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
268	DAVID SANTOS CABE BUEMIO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
269	DAVIDBRITOALMEIDA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
270	DEJIANE SILVA DA SILVA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
271	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA LIMA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
272	EDUARDO LUIS COSTA SILVA	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
273	ELIZA DE JESUS MOTA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
274	EMANUELE DE JESUS SANTIAGO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
275	EMERSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS SANTANA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
276	EMILLY NATHALIA CERQUEIRA CARVALHO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
277	EMILLY SACRAMENTO DA SILVA	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
278	EMILY IASMIM SOUZA SALVADOR	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
279	ESDRAS SANTOS BARBOSA DA SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
280	ESTEFANE DA FONSECA BARRETO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
281	ESTELE VICTORIA FERNANDES BADARO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
282	EVELYN LIMA DE CARVALHO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
283	FABIA JENIFFER FERREIRA MARQUES ANUNCIACAO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
284	FABRICIO SILVA MIRANDA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
285	FELIPE HENRY SOUZA GOMES	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
286	FERNANDA DE JESUS MUNIZ	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
287	FILIPE DE JESUS FIGUEIREDO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
288	FLAVIA ALESSANDRA DE JESUS FRANCO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
289	FLORENCIA FRANCA GOMES BARRETO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado



#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
290	FRANKLIN DIOGO SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
291	GABRIELA SILVA DE JESUS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
292	GABRIELE AMORIM DE SANTANA SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
293	GABRIELLE TEREZA DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
294	GIOVANNA LEITE MATOS DILAMAR	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
295	GIRLEIDE LOPES DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
296	GIULIA SANTOS FERNANDES	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
297	GRAZIELE DOS SANTOS DA SILVA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
298	GUILHERME DA CONCEICAO CIRQUEIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
299	GUILHERME MARQUES MUTTI	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
300	HELEN NORMANDIA FERNANDES	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
301	HILDETE FREITAS SANTOS NETA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
302	HOSANA SOUZA DE OLIVEIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
303	IASMIN CRUZ DE SOUSA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
304	INGRIDE DOS SANTOS PEREIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
305	ISABELA DO NASCIMENTO CRUZ	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
306	ISABELLE PASSOS DA SILVA BARBOSA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
307	JAIANE VITORIA DOS SANTIS BISPO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
308	JAMILE SANTOS SANTANA DA SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
309	JAMILLE SOARES ALMEIDA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
310	JASMIM SILVA CRUZ	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
311	JENIFER CRISTINA ANDRADE DE SANTANA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
312	JESSICA CARDOSO DUARTE	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
313	JOAO TELES DE FREITAS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
314	JUAREZ ANDRADE AMARAL	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
315	JULIA BEZERRA DA SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
316	JULIA DE JESUS FERREIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
317	JULIA DE JESUS PEREIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
318	JULIA DE SOUZA NEVES	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
319	JULIA JESUS DA SILVA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
320	JULIA NASCIMENTO ASSIS SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
321	JULIA RHOMES DE ALBUQUERQUE	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
322	JULIA STEPHANIE ANUNCIACAO DE ALMEIDA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
323	KAILANE ASSAD MENDES	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
324	KAIQUE DA SILVA RAMOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
325	KAUA MOREIRA DA SILVA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
326	KEILA ALMEIDA TRINDADE	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
327	KENYON ALVES ROCHA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
328	KEYLA DA CONCEICAO DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
329	LAIZA AIALA PEREIRA DA SILVA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
330	LARA SILVA DE SANTANA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
331	LARA VITORIA SILVA BRITO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
332	LAVINIA ANDRADE CAVALCANTE MELO SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
333	LAYANA OLIVEIRA PINTO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
334	LETICIA DOS SANTOS DUARTE	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
335	LEYLANE GONCALVES DA SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
336	LINDA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
337	LIVIA MARIA DA CONCEICAO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
338	LIVIA VITORIA LIMA PEREIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
339	LORENA SANTOS TRINDADE	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
340	LUCAS VIANA PEREIRA DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
341	LUDIMILLA EVILE SANTOS DOS ANJOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
342	LUDMILLA FRANCA DE SOUZA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
343	LUIS HENRIQUE LIMA DA CONCEICAO SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
344	LUISA EDUARDA VIEIRA DE OLIVEIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
345	LUIZA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
346	LUIZA JESUS DA SILVA	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
347	MAIANA CAROLINE GOMES SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
348	MAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
349	MAICON DE JESUS SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
350	MAILANE SANTOS SANTANA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
351	MAISA PEREIRA SILVA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
352	MAIU MELO DE OLIVEIRA MOLINARI PINTO QUEIROZ	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
353	MARCELY DA SILVA PEREIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
354	MARCONE TEOBALDO PEREIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
355	MARCOS DA CRUZ SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
356	MARIA BEATRIZ MACEDO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
357	MARIA CLARA SILVA SCHREINERT	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
358	MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
359	MARIA EDUARDA BRANDAO DE AZEVEDO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
360	MARIA EDUARDA DE OLIVERIA ALMEIDA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
361	MARIA EDUARDA GOMES DOS REIS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
362	MARIA EDUARDA NASCIMENTO CONCEICAO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
363	MARIA EDUARDA PEREIRA JESUS DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
364	MARIA EDUARDA SENA LIMA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
365	MARIA EDUARDA SOUZA SODRE	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
366	MARIA ELIS JESUS SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
367	MARIA FERNANDA BATISTA NASCIMENTO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
368	MARIA KAROLINE DE BRITO PEDREIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
369	MARIA LUIZA FERREIRA SOUZA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
370	MARIANA TRIUNFO PEREIRA SILVA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
371	MICAELE SILVA SOUSA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
372	MIRELLA PEREIRA DE SANTANA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
373	MIRIAN SANTANA MARQUES	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
374	MOISES VITORIO SANTANA DA SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
375	MONIQUE TAIANE VIRGILIO DUARTE	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
376	NAIARA KE OLIVEIRA DOS SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
377	NATHALYA ESPIRITO SANTO DA SILVA	7	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
378	NICOLAS EMANUEL SANTIAGO DA SILVA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
379	PAMELA CARDOSO LIMA	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
380	PEDRO GABRIEL EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
381	PEDRO GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
382	PEDRO LUCAS SANTOS NEVES	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
383	PRISCILA BOMFIM SOUZA	7	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
384	QUEZIA LUIZA DE SANTANA BARBOSA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
385	RAFAEL CARDOSO SANTOS BARBOSA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
386	RAICA SANTOS OLIVEIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
387	RAIRA SILVA DE SANTANA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
388	RAISSA DA SILVA PEREIRA CLEMENTINO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
389	RAISSA KELLY ANDRADE SENA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
390	RAMAYANA SOUZA DA SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
391	RAPHAELA YASMIN NERI DE CASTRO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
392	RAQUEL SOUSA MOREIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
393	RAYANA JHULY NEVES SOUZA	7	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
394	RAYSA CAVALCANTI SALGADO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
395	REBECA DE SOUZA SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
396	REBECA RAMOS DE JESUS BATISTA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
397	ROGER DA LUZ LIMA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
398	ROQUE COSTA ALVES JUNIOR	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
399	RUAN VINICIUS SANTANA ALVES	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
400	SABRINE ALMEIDA DE SOUZA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
401	SAMARA DE SA NASCIMENTO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
402	SAMARA ESTER AZEVEDO DA SILVA DIAS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
403	SAMILE CRISTINA SILVA ANJOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
404	SARA VICTORIA DOS SANTOS GONZAGA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	PCD
405	SARAH TARSIS BARBOSA DA ANUNCIACAO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
406	SOFIA SANTANA FARIAS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
407	STEPHANIE LAIZQ MACEDO GOMES	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
408	STEPHANIE PINHO DE SOUZA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
409	TAILANE MAGALHAES	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
410	TAINA SACRAMENTO LIMA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
411	TALITA MIRANDA DA SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
412	TATILA BUEMIO DA SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
413	THAIANE GUINARAES DE ARAUJO	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
414	THAMIRES VIEIRA DE OLIVEIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
415	THAYSE ESPERANCA DE OLIVEIRA LIMA PASSOS	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
416	UILANE CORREIA DE SANTANA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
417	VANESSA COELHO BRAS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
418	VICTORIA DA CONCEICAO SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
419	VITORIA BEATRIZ MATOS XAVIER	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
420	VITORIA DOS SANTOS PESSOA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
421	WIKT OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
422	YAGO SOUZA SANTOS	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
423	YASMIM KELLY SANTOS PEREIRA	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
424	YASMIM SANTOS DA SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
425	YASMIN TRINDADE CARVALHO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
426	YSKANE DA SILVA ESTANISLAU	7	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
427	ADELINO CARVALHO LINO NETO	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
428	ADRIEL VICTOR DE JESUS SILVA	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
429	ADRIELE CARNEIRO GODINHO DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
430	ADSON SILVA FRANCA	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
431	ALANA MARQUES FELIX	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
432	ALANA MIRELA LIMA DE JESUS	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
433	ALESSON NEVES DOS SANTOS	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
434	ALEXSANDRA MONTEIRO DE FREITAS	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
435	AMANDA BEZERRA DA SILVA	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
436	ANA BEATRIZ DE SOUZA NASCIMENTO	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
437	ANA CAROLINA DE SOUZA DE CARVALHO	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
438	ANA ESTHER SILVA DE SOUSA	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
439	ANA JULIA MOREIRA BECHARA	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
440	ANA LAURA DOS SANTOS CONCEICAO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
441	ANA PAULA CONCEICAO DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
442	ANA VITORIA BRAGA GARRIDO LOBO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
443	ANALICE CONCEICAO DOS SAN	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
444	ANDRESSA VERONICA DOS SANTOS SOUZA	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
445	ANDRESSA VITORIA MACIEL MENDES	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
446	ANE CAROLINE ALVES SANTOS	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
447	ANTONIO EZEQUIEL COSTA MUNIZ	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
448	AYSSA FRANCA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
449	BARBARA JESUS SANTOS	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
450	BEATRIZ DOS SANTOS DE ALMEIDA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
451	BEATRIZ GUEDES SANTOS	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
452	BEATRIZ SOUZA PORTUGAL	6	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado



#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
453	BEATRIZ TAINAN DA CRUZ SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
454	BIANCA GOES CERQUEIRA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
455	BRENDA OLIVEIRA ASSUNCAO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
456	BRENDA SANTANA BORGES	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
457	BRENO BESSA SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
458	BRENO MENEZES LOPES BISPO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
459	BRUNA DA GUIA CONCEICAO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
460	BRUNA VITORIA PEREIRA DE JESUS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
461	BRUNO PATERSON PEREIRA MOTA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
462	BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
463	BRUNO SANTOS MOREIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
464	CAILANE SANTOS DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
465	CAIO VINICIUS BOA MORTE AROUCA CARVALHO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
466	CARLA EDUARDA BARROS DE SOUZA FERREIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
467	CARLA ELISABETH BARROS DE SOUZA FERREIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
468	CLAUDI LUIS DE JESUS SOUSA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
469	DANIEL FERREIRA DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
470	DANIELA SANTOS COSTA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
471	DANIELE VIVIAN DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
472	DANIL DOS SANTOS BONFIM	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
473	DAVI DA CRUZ LIMA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
474	DAVI RODRIGUES LIMA DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
475	DAVID LUCAS NERIS NASCIMENTO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
476	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
477	EDKELLEN NOGUEIRA VITERBO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
478	EDLEI RIAN VILAS BOAS DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
479	EDUARDA BARRETO SALES	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
480	EMANUEL SOUZA RIBEIRO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
481	EMERSON PAIXAO DOS SANTOS	6	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
482	EMILLE SOUZA DA CRUZ	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
483	EMILLY FERNANDA GOMES SOBRAL	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
484	EMILLY VICTORIA DE SANTANA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
485	EMILY DOS SANTOS SILVA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
486	EMILY LUCENA DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
487	ERICA CONCEICAO SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
488	ERICK MATHEUS DOS SANTOS SIMOES PAIVA	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
489	ERICK PAULO VITAL DA SILVA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
490	ESTHER ARAUJO DOS SANTOS CAZUMBA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
491	ESTHER VILHENA SILVA ANDRADE	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
492	EVELLIN VICTORIA MENEZES DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
493	EVELYN BEATRIZ SANTOS MALTEZ	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
494	EVELYN CAR DOS SANTOS BISPO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
495	EVELYN LAVINIA PINHEIRO ALMEIDA DE JESUS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
496	FABIANA CONCEICAO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
497	FELI SANTOS OLI DE JESUS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
498	FERNANDA DE OLIVEIRA CASE FERNANDES	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
499	FERNANDA SANTOS SOARES	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
500	FLAVIA DE JESUS CONCEICAO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
501	FRANCIELE LIMA DE OLIVEIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
502	GABRIEL DA CONCEICAO SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
503	GABRIEL DA SILVA DORIA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
504	GABRIELA ARAUJO VENANCIO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
505	GABRIELA DA CONCEICAO SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
506	GABRIELE SANTOS LIMA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
507	GABRIELLA DE OLIVEIRA SOARES	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
508	GEOVANA DE SOUZA DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
509	GEOVANA ROSARIO DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
510	GILDA GEOVANA DA SILVA VILAR DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
511	GIOVANA MARTINS AZEVEDO MAIA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
512	GISELE RODRIGUES OLIVEIRA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
513	GLAUCE JENNIFER NASCIMENTO NUNES CERQUEIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
514	GRAZIELE DE JESUS SANTANA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
515	GUILHERME FIGUEIREDO SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
516	GUILHERME SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
517	HANNAH ASHLEY DANTAS DOS SANTOS GAMA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
518	HENRIQUE JESUS DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
519	IAGO ANDRADE CEZAR	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
520	IALLI VICTORIA ROCHA MELO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
521	IASMIN LIRA DO SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
522	INGRID JACOB LIMA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
523	ITALO VINICIUS SOUZA DO LAGO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
524	JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
525	JANA EMILLY SANTOS DE CAMPOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
526	JENNIFER GABRIELE NUNES RODRIGUES DA CRUZ	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
527	JENNIFER JAIANE VILAS BOAS DOURADO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
528	JESSICA BOMFIM GONCALVES	6	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
529	JESSICA SILVA DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
530	JOAO PEDRO DA PAZ GOMES	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
531	JOAO PEDRO MESQUITA MORAIS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
532	JOAO PEDRO RAMOS PORTELA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
533	JOAO VICTOR RAMOS DE MENEZES	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
534	JOAO VITOR DOS SANTOS SOUZA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
535	JOELSON ANDRADE	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
536	JORGE LUIZ MOREIRA DA SILVA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
537	JUCIARA SOUSA DE MELO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
538	JUDITH PEREIRA ROCHA DE BARROS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
539	JUIIA LEAO BARBOSA TANAJURA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
540	JULIANA DA SILVA PEREIRA	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
541	JULIANA GOMES DOS SANTOS ROSA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
542	KARINE JUSTINO ALVES	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
543	KAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
544	KAUAN FERREIRA DE SANTANA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
545	KESSIA NAIANE LOPES DE SANTANA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
546	KYONE SANDE	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
547	LAILA ATHANAZIO CHAVES	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
548	LARA RIBEIRO DOS SANTOS BATISTA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
549	LARISSA CARVALHO DA SILVA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
550	LARISSA SANTOS LIMA DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
551	LARISSA TEIXEIRA CORREA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
552	LETICIA SANTANA DE JESUS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
553	LETICIA VITORIA CONCEICAO DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
554	LISSANDRA DOS SANTOS CONCEICAO TELES	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
555	LORENA EMANUELE SOUZA TELES DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
556	LUAN ANDRADE NUNES CAVALCANTE	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
557	LUCIANO LOPES DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
558	LUDMILA WICKE VIANA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
559	LUIS ANTONI DA SILVA FRANCO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
560	LUIZA DOS SANTOS GOES	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
561	LUIZA OLIVEIRA DE FREITAS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
562	MAICON DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
563	MARCOS GUILHERME MOTA CORREIA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
564	MARCOS VINICIUS BORGES SANTOS DE OLIVEIRA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
565	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA ARAUJO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
566	MARIA BEATRIZ CORREIA TRINDADE DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
567	MARIA CLARA ANDRADE SOUZA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
568	MARIA EDUARDA DA SILVA COELHO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
569	MARIA EDUARDA DA SILVA MACHADO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
570	MARIA EDUARDA DE BARROS DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
571	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BOMFIM	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
572	MARIA EDUARDA SOUZA CALMON	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
573	MARIA FERNANDA OLIVEIRA PELEGRINI	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
574	MARIA LUIZA SANTIAGO DE JESUS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
575	MATHEUS COELHO MACHADO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
576	MATHEUS KAUAN SILVA DE AQUINO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
577	MELISSA DOS SANTOS SENA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
578	MELISSA MAMEDE DE MORAES	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
579	MICHELLE ARAUJO DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
580	MIRELA FERREIRA AZEVEDO DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
581	MIRELLA SANTOS FERREIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
582	MURILO MACEDO GOMES NASCIMENTO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
583	NADJA DE JESUS DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
584	NATA SILVA CARDOSO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
585	NOEMI FRAGOSO NICACIO PEREIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
586	NUBIA CHRYSYNE NOEMY MOUTINHO DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
587	PAMELA CERQUEIRA DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
588	PAOLA FONSECA SENA DE OLIVEIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado



#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
589	PAULO RAUL SANTOS FERREIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
590	PAULO VITOR DE ALMEIDA MENDES	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
591	PEDRO VICTOR SILVA VITAL	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
592	QUEILA DIAS DE JESUS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
593	QUESIA ARAUJO DOS SANTOS	6	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
594	RAFAEL AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
595	RAISSA DE SANTANA SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
596	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
597	REBECA DE JESUS BASTOS	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
598	REBECA LIMA DE QUEIROZ	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
599	RENATA LIMA SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
600	RENATA SANTOS COSTA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
601	RENATO DO ROSARIO SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
602	RHAILANE LOPES SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
603	ROMI ELOI DE OLIVEIRA NETO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
604	RUAN PABLO FREITAS DE OLIVEIRA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
605	SARA LIMA DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
606	STEANI SANTOS DA SILVA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
607	STELLA NUNES COELHO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
608	STEPHANY DE OLIVEIRA FERREIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
609	SUELLEN NAZARE DE ABREU	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
610	TACILA NASCIMENTO DE JESUS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
611	TAIANA DA SILVA OLIVEIRA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
612	TAINA BARBOSA SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
613	TAINA MELO DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
614	TAMARA SANTOS FARIAS	6	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
615	TAMYLLE MARRIA DE JESUS DE ANDRADE	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
616	TASSIA LIDIANE MARQUES RICARTE	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
617	THAIS OKIVEI MAGALHAES	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
618	URIEL SILVA COSTA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
619	VANESSA BISPO SODRE	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
620	VANESSA TEIXEIRA CRUZ	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
621	VICTORIA DA SILVA FERREIRA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
622	VINICIUS PALMA LIMA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
623	VITOR PEREIRA DE SOUZA LIMA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
624	WESLEY SANTOS ALMEIDA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
625	WILLIAM SANTOS DE JESUS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
626	YASMIN NAYRA REIS BARRETTO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
627	YASMIN SANTOS RIBEIRO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
628	YASMIN SOUZA SALES	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
629	YSLEI SENA DE JESUS	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
630	ADRIELE PEREIRA NUNES CARVALHO SANTOS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
631	ADSON SANTOS GOMES SENA	5	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
632	AISHA ISADORA QUADROS LACERDA PEREIRA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
633	AMAURY DE ASSIS SILVA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
634	ANA JULIA CHAGAS DOS SANTOS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
635	ANA LUIZA LIBERINO DA SILVA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
636	AYRAN SANTOS SANTIAGO DE OLIVEIRA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
637	BEATRIZ SANTOS CASTRO DA SILVA	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
638	BRIDA GABRIELA PAIXAO ALVES	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
639	BRUNA DOS SANTOS DEIRO SILVA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
640	CAIQUE ANDRE BRANDAO SANTANA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
641	CAIQUE BRITO SILVA DOS SANTOS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
642	CINTIELE DIAS SILVA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
643	CLARA LUZ SALES SOARES	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
644	DAVI HENRIQUE SANTOS CARNEIRO	5	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
645	ESTHER DOS SANTOS LINS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
646	EVELLYN VAZ DA PAIXAO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
647	FLAVIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA TRINDADE	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
648	FRANKLIN GABRIEL SANTANA NOVA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
649	GABRIEL COELHO DE JESUS LOPES	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
650	GABRIELA SAN DA SILVA	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
651	GABRIELE OLIVEIRA FREITAS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
652	GEOVANA REIS DOS SANTOS	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
653	GIOVANA BEATRIZ ANUNCIACAO DOS SANTOS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
654	GISELLE OLIVEIRA DAS NEVES	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
655	GISLAINE BISPO DE SOUZA AMARAL	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
656	GLORIA NOEMI DOS SANTOS LOPES	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
657	GUILHERME DOS SANTOS REIS	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
658	IANA VITORIA NEVES FERREIRA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
659	JADE VITORIA COSTA DE OLIVEIRA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
660	JAMILLE TEIXEIRA RIBEIRO	5	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
661	JOSE LIAN MONTEIRO DA FONSECA CRUZ	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
662	JULIA EVELYN CAVALCANTE BORGES	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
663	KANANDA GABRIELE TEIXEIRA DA SILVA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
664	KARINE ALVES DOS SANTOS DE JESUS	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
665	KARINE SANTOS PINHEIRO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
666	KAUA SACRAMENTO VIEIRA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
667	KAUAN JESUS DOS SANTOS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
668	LARISSA FERREIRA DE ESPIRITO SANTO DA SILVA	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
669	LORENA RAMOS DOS SANTOS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
670	LORRANA DALTRO ALMEIDA	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
671	LUAN QUEIROZ DA SILVA	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
672	LUCAS MENDE DA SILVA CONEICA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
673	LUCAS OLIVEIRA COSTA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
674	MARCOS ANDRE LEITE SILVA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
675	MARIA CLARA ALMEIDA SOUZA	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
676	MARIA EDUARDA GOMES RAMOS	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
677	MARIA EDUARDA OLIVEIRA MACEDO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
678	MARIA LUISA OLIVEIRA BARBOSA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
679	MARIA VITORIA ROCHA SANTOS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
680	MEL QUEREM MENDES DA SILVA SANTOS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
681	NINA MARTINS CARIBE DE SOUZA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
682	PAULO HENRIQUE PINHO CARVALHO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
683	PEDRO LOPES CHAGAS	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
684	RAIANE SACRAMENTO ALMEIDA SANTOS	5	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
685	RAISSA VICTORIA DOS SANTOS COSTA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
686	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
687	RODRIGO OLIVEIRA PACHECO	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
688	RONALD GABRIEL SANTANA VELOSO CONCEICAO	5	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
689	RUTH SANTOS DAS NEVES	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
690	RYAN CASTELO BRANCO NEVES	5	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
691	SARA OLIVEIRA ALVES SANTOS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
692	SOPHIA MENEZES VILANOVA	5	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
693	STEPHANI ADRIANA BRITO SANTOS	5	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
694	TAILANE DOS SANTOS FARIAS	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
695	TAINARA PAIXAO MAGALHAES	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
696	THAIS DE JESUS BISPO DOS SANTOS	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
697	VICTOR SENA DE BARROS	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
698	VICTORIA DE OLIVEIRA BRANDAO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
699	YAGO MUNIZ DE UZEDA SALES	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
700	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS		CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

- RELAÇÃO DE APROVADOS E CONVOCADOS COTISTAS - AFRODESCENDENTE

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
1	ADILA YASMIM SANTANA PASSOS	8	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
2	ADRIELLE GABRIEL SANTANA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
3	ALENILSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
4	AMON DE SOUZA DOS SANTOS	8	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
5	ANA BEATRIZ MOREIRA DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
6	ANA CAROLINA CORREIA QUEIROZ	8	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
7	ANA CAROLINA NASCIMENTO DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
8	ANA CLARA DOS SANTOS NASCIMENTO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
9	ANA JULIA COSTA SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
10	ANA LUISA CONCEICAO DE JESUS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
11	ANA VALERIA FERREIRA ALMEIDA	8	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
12	ANALUZ SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	8	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
13	ARIEL ASAFE RODRIGUES SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
14	ARTHUR CERQUEIRA COSTA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
15	BIANCA TAVARES DE OLIVEIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
16	BRUNO BELEM CONCEICAO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
17	CAILA DOS SANTOS COTIAS	8	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
18	CAUAN ALVES DE JESUS OLIVEIRA	8	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
19	CLARA LUISA SANTANA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
20	DAIANA DOS SANTOS SANTA CECILIA	8	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
21	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	8	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
22	DEBORA AUANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
23	DEIVID SOUZA DE MENDONCA	8	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
24	EDILANE MOREIRA AZEVEDO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
25	ELISA VITORIA DOS SANTOS DE ALMEIDA RAMOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
26	EMANUELE GOMES ROCHA	8	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
27	EMILLY ALMEIDA DE OLIVEIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado



#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
28	EMILY SANTIAGO FERREIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
29	EMILY TELLES CARVALHO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
30	ENZO PAIXAO DOS SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
31	ERICA BISPO SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
32	ERICK BARRETO CERQUEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
33	ERICK DOS SANTOS DE JESUS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
34	GABRIELLE CRUZ FRANCA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
35	GESSICA SANTANA REIS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
36	GISELE COSTA CASTOR DA SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
37	GRASIELE CASTRO DE OLIVEIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
38	GUILHERME JESUS GONCALVES SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
39	GUSTAVO NASCIMENTO PORTO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
40	HELEN DE ASSIS MOREIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
41	IANN CARLOS SILVA SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
42	IASMIN SANTOS DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
43	IGOR OLIVEIRA DO ROSARIO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
44	ILANA MIRANDA RODRIGUES	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
45	INGRID CARVALHO LINS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
46	ISTEFANI VITORIA DE SOUZA BERNARDINO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
47	IVETE RODRIGUES SANTANA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
48	JEFFERSON DOS SANTOS SANTANA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
49	JENIFER SILVA OLIVEIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
50	JULIA PEREIRA MACHADO MOREIRA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
51	KAIQUE OLIVEIRA DE CERQUEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
52	KELLY SILVA DO NASCIMENTO LOPES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
53	LAIANE SANTOS DE JESUS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
54	LAISA ISABELE SANTOS DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
55	LARISSA OLIVEIRA SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
56	LAVINIA CONCEICAO LIMA	8	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
57	LAYS MOTA DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
58	LETICIA DE SOUZA CORDEIRO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
59	LUIS FELIPE BARBOSA COSTA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
60	LUIZA CONCEICAO SANTANA BISPO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
61	MARIA ALICE CORDEIRO DA SILVA CALADO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
62	MARIA EDUARDA CARVALHO DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
63	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
64	MARIA LUIZA LIMA SANTANA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
65	MARIANA BONFIM FERREIRA SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
66	MARYREGIA VITORIA MATOS DOS ANJOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
67	MILENA DE JESUS MELO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
68	MOISES DE SANTANA DOS SANTOS	8	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
69	MOISES LINCOLN COSTA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
70	MONIQUE FRANCA DA CRUZ	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
71	MONIQUE SILVA DE MELO SILVA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
72	NAIARA DA SILVA DE BRITO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
73	NAIURI PEREIRA COSTA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
74	NATALIA DOS SANTOS ARCANJO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
75	NAYANE DA SILVA SOUZA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
76	NICOLE BITENCOURT DOS SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
77	NUBIA DOS SANTOS NASCIMENTO MENEZES	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
78	PALOMA SOUSA MENESES	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
79	RAISSA MENEZES CAMILO NASCIMENTO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
80	RUAN SANTOS DA BOA MORTE	8	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
81	SABRINA DOS SANTOS QUEIROZ OLIVEIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
82	SAMANTHA CAVALCANTE DA CRUZ	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
83	SAMARA DA SILVA CAMPOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
84	SAMILE FERNANDA FRANCA MATOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
85	SAMUEL SANTOS RICARTE	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
86	SAYARA BRITO FERREIRA	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
87	SUELEN RIBEIRO BARRETO	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
88	TAIS ALVES LOPES DOS SANTOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
89	VERONICA LIMA DA SILVA	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
90	WALESKA SANTANA RIBEIRO	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
91	XAIANA DA PAIXAO MATOS	8	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
92	YASMIN ALVES DOS SANTOS	8	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
93	ADRIELLE BATISTA DO NASCIMENTO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
94	ALICE MESSIAS COSTA C	7	CURSO ANALISE- PREENEM	Aprovado
95	ANA BEATRIZ AMORIM RIBEIRO LIMA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
96	ANA BEATRIZ BISPO SANTOS RAMOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
97	ANA CLARA LINO MOTA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
98	ANDERSON ALVES GOMES	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
99	ANDREZA MACHADO SANTOS	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
100	ARIANE SANTANA OLIVEIRA RIBEIRO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
101	ARLISSON IAGO SILVA CHAGAS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
102	BIANCA LOUISE SANTOS SOUZA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
103	BLENDA LUISE TRINDADE LAGO BATISTA	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
104	BRENDA ANGELICA SOUSA BOMFIM	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
105	CAIANE DA SILVA NASCIMENTO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
106	CAIO GOMES FERREIRA BARBOZA	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
107	CAMILA ARAGAO DE AMORIM	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
108	CLARA HELENA COSTA SOUZA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
109	DAIANE DOS SANTOS DE SANTANA	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
110	DANIELE PARIS DE QUEIROZ NUNES	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
111	DEBORA DE JESUS BRANDAO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
112	DEISIANE DOS SANTOS GOMES	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
113	DOUGLAS IAN VALVERDE PINHEIRO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
114	EDSON GOMES PEREIRA JUNIOR	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
115	EDUARDA CAMPOS CARDOSO	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
116	ELOISA CERQUEIRA DOS ANJOS	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
117	ENZO EVANDRO LIMA COSTA	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
118	ESTER LOPES DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
119	ESTER SILVA SOUZA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
120	EVELLYN MENEZES CORREIA CONCEICAO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
121	FERNANDA LAVINIA SILVA PINHEIRO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
122	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
123	GABRIELE TEIXEIRA BARRETO	7	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
124	GABRIELLE DA SILVA FERREIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
125	GIOVANNA GABRIELLE DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
126	HANNAH JEMIMA ARAUJO ANDRADE	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
127	HENRIQUE DIAS BARBOSA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
128	HORRANA DAMASCENO IVO CERQUEIRA DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
129	JAMILLE MARIA BRITO PEREIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
130	JESSY JULIA DOS SANTOS ARAUJO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
131	JOSENILTON CAROLINO BARBOSA JUNIOR	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
132	JOYCE MARCELE NEVES OLIVEIRA DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
133	JULIA MEL RENDEIRO NERIS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
134	KAUANE VITORIA SANTANA DE ANDRADE	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
135	KEZIA BRANDAO DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
136	LAILA SANTANA RIBEIRO	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
137	LARISSA EVELYN DE JESUS DA SILVA	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
138	LETICIA ALMEIDA DE JESSUS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
139	LETICIA COSTA OLIVEIRA RIOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
140	LIZ PAULA DA SILVA SOUSA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
141	LUDMILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
142	LUIS HENRIQUE SOUZA PACHECO	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
143	LUIZ EDUARDO MOTA SARAIVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
144	MACIEL BATISTA SANTOS	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
145	MARIA DARCILANE SANTOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
146	MARIA EDUARDA DE LIMA REIS	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
147	MARIA HELENA LIBORIO CORREIA	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
148	MARIANA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
149	MARLON BEZERRA NERY DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
150	MELISSA ELISABETH SOUSA DE JESUS	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
151	MILENA BEATRIZ SANTOS DE ASSUNCAO	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
152	MIRELA DO ESPIRITO SANTO CUNHA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
153	MIRELA SANTANA DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
154	MIRELE MARIE DOS SANTOS RODRIGUES MACIEL TEIXEIRA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
155	NATALIA LIMA GONCALVES	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
156	NATALICE DOS SANTOS ARCANJO	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
157	RAFAEL SOARES ABREU	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
158	RAIANA SANTOS DA CONCEICAO	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
159	RAINE XAVIER DOS SANTOS SOUZA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
160	RAISSA VICTORIA SOUZA SOARES	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
161	ROGER VITOR SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
162	SAMARA FERREIRA SANTOS	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
163	SAMARA MARCELA ARAUJO COSTA	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
164	TAINA DE JESUS BONFIM RAMOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
165	TAINA ESCOBAR EVANGELISTA OLIVEIRA	7	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
166	TALITA SOUZA DE JESUS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
167	VINICIUS BRITO DOS SANTOS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
168	VITORIA DOS SANTOS SILVA	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
169	VITORIA SILVA DE JESUS	7	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado



#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
170	ALINE SANTANA CERQUEIRA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
171	ANA CLARA CARDEAL PEREIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
172	ANA LARA DOS SANTOS EVANGELISTA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
173	ANARAY CERQUEIRA SOUZA	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
174	ANDRIELE NOBRE PEREIRA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
175	ANNA CLARA LIMA CARDOSO SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
176	ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA NETO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
177	BRUNA GABRIELLE SILVA DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
178	BRUNO SILVA SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
179	CARLOS ALBERTO SOUZA DA CONCEICAO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
180	CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
181	CIBELE SALES DA SILVA SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
182	DANIEL CAETANO DE SOUZA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
183	DANILO GAZINEU DA RESSUREICAO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
184	DAYANE VICTORIA PEREIRA XAVIER SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
185	EDVALDO JUNIO OLIVEIRA SANTANA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
186	EMILY DA CONCEICAO DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
187	EMILY LETICIA DE JESUS SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
188	ERIK FILIPE DE OLIVEIRA SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
189	ESTEFANE SANTOS CASTRO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
190	EVANY VITORIA LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
191	EVELLIN CAROLAINE SOUZA SILVA	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
192	EVELYN CAROLINA COSTA SOUZA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
193	FELIPE PIRES BARRETO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
194	GABRIEL COSTA DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
195	GABRIEL MONTEIRO GONCALVES	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
196	GEAN SILVA DE JESUS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
197	GEORGE LUIS SALES ROCHA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
198	GRACIELE SOUZA DA SILVA DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
199	GRAZIELLY RODRIGUES DE JESUS	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
200	HEVINNY RAFAELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
201	ISAC MENEZES GUIMARAES	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
202	JESSICA SOARES DE JESUS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
203	JOAO VICTOR BACELAR MENDES	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
204	JOAO VITOR FREITAS CONCEICAO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
205	JONATAN SILVA DOS REIS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
206	JONATHAN DE ALMEIDA COSTA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
207	JUAN GONCALVES AZEVEDO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
208	JULIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA ALMEIDA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
209	KAMILE FERNANDES DOS REIS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
210	LAIANE VITORIA CONCEICAO MOREIRA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
211	LAIS DA SILVA BISPO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
212	LARA FABIAN OLIVEIRA DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
213	LARA MAYNE SANTOS DO NASCIMENTO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
214	LARISSA CARVALHO DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
215	LARISSA SANTANA GOES	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
216	LORENA KAYLA FERREIRA CASTRO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
217	LUANA CARVALHO BORJA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
218	LUANA CERQUEIRA BASTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
219	LUANE BRITO DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
220	LUANE DA SILVA SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
221	LUDMYLA DE JESUS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
222	LUIZ CARLOS ALVES VIANA FILHO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
223	MARIA CLARA MEDEIROS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
224	MARIA EDUARDA DE MELO FERREIRA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
225	MARIA EDUARDA PEREIRA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
226	MARIA FLAVIA DA SILVA SANTANA	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
227	MATEUS ALVES CARDOSO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
228	MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
229	MATTEO SA NASCIMENTO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
230	MICHAEL FELIPE PEREIRA DE SOUZA DE JESUS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
231	MIKAEL DAMASCENA CARDOZO DE SANTANA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
232	MIKAEL MACEDO DE SANTANA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
233	MILENA PINTO DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
234	MILENE NASCIMENTO SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
235	MILENE TRINDADE DOS SANTOS SILVA	6	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
236	NAILA PASSOS DOS SANTOS LOPES	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
237	NATHA DOS REIS MACEDO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
238	ODILON FELIPE NASCIMENTO MOURA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
239	PABLO NASCIMENTO DE JESUS DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
240	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
241	PRISCILA VITORIA DE SANTANA DOS SANTOS SENA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

242	RAIANE VICTORIA SANTOS DE JESUS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
243	RAILANE ANDRADE DOS SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
244	RAISSA DO NASCIMENTO SANTOS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
245	RAISSA OLIVEIRA DOCILIO	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
246	RONALD VILLAS BOAS DA SILVA GRAMOSA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
247	SIMON SILVA BOMFIM	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
248	TAILANE VICTORIA DA SILVA FREITAS	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
249	TAINA PEREIRA DA SILVA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
250	TAMIRES PEREIRA COSTA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
251	TAINARA CRUZ BENTO BARBOSA	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
252	WESLEY MORAIS DOS SANTOS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
253	WINNY SANTOS DE SOUSA	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
254	YASMIM COSTA MORAES	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
255	YASMIN RAMOS MOURA DE JESUS	6	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
256	YURI AUGUSTO LEITE ASSUNCAO	6	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
257	ADRIEL DE SOUZA TEIXEIRA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
258	BEATRIZ SOUZA BARBOSA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
259	CAIO EDUARDO FRANCA SOUZA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
260	CAROLINE DE JESUS DA SILVA	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
261	DANIEL DOS SANTOS REIS DE JESUS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
262	EDUARDA DOS SANTOS PETERS	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
263	EDUARDO SANTOS PINHEIRO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
264	EVELYN ILANA JESUS SANTOS PEREIRA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
265	GABRIELA ARAUJO DOS SANTOS ATAIDE	5	TURBINADOS DO MARIA HELENA LTDA	Aprovado
266	GISELE DE JESUS SANTIAGO	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado

#	NOME	NOTA	INSTITUIÇÃO SELECIONADA	STATUS
267	GUILHERME ISMAEL CALDAS FIAIS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
268	GUILHERME MIGUEZ QUEIROZ	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
269	HANS CARLOS LEITE TELES DA SILVA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
270	HEITOR XAVIER DA SILVA MARINHO DOS SANTOS	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
271	IGOR CASTRO DE OLIVEIRA	5	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
272	ISABELE DE SANTANA PITA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
273	JENNIFER OLIVEIRA ALVES DE JESUS	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
274	JOSELANE SOUZA NATIVIDADE SANTOS	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
275	KEVIN NICOLAS SOUZA OLIVEIRA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

276	LEONARDO XAVIER BONFIM DE JESUS JUNIOR	5	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
277	LETICIA DOS SANTOS CONCEICAO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
278	LIVIA CIBELE TEIXEIRA MUNIZ PASSOS	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
279	LUAN ANTONIO FREITAS QUERINO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
280	LUCAS BORGES O'DWYER	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
281	MARCOS GOMES DA SILVA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
282	MARCOS PAULO ROCHA NASCIMENTO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
283	MARIA CAROLINA OLIVEIRA PURIFICACAO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
284	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MOURA	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
285	MARIA EDUARDA DIAS MACHADO DA SILVA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
286	MARIA LUIZA DE ARAUJO FERREIRA	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
287	MARIA LUIZA DE JESUS ANDRADE	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
288	NERIANNE GOMES SANTOS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
289	NICOLAS DA CONCEICAO PEREIRA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
290	NURIA SANTOS SOUZA	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
291	PEDRO ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
292	PEDRO HENRIQUE PIRES BRITTO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
293	RIAN MELO DE SOUZA	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
294	ROGER SOUZA DE CERQUEIRA	5	IMPACTO CURSOS E CONCURSOS LTDA	Aprovado
295	ROSENILDO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
296	SOPHIA RODRIGUES MARINHO CABRAL	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
297	STEPHANIE VITORIA OLIVEIRA BOMFIM	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
298	TAIS CRISTINA MOREIRA SOARES	5	OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA	Aprovado
299	THAMIRES VICTORIA SOARES PINHO	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado
300	VICTOR HUGO CARVALHO DE JESUS	5	CURSO ANALISE-PREENEM	Aprovado

- RELAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

	Nome
1	KLISMAN ALMEIDA SANTOS
2	ANAIS DA SILVA PEREIRA CLEMENTINO
3	MARIANA GABRIELE RAMOS DA SILVA
4	ANA CAROLINA FLORENTINO EL SARRAF
5	GRAZIELE FAGUNDES DOS SANTOS
6	WINE RAMOS SILVA
7	ANA CAROLINA NASCIMENTO DOS SANTOS
8	MELISSA VITORIA REIS SANTOS BARBOSA
9	PETERSON GABRIEL SANTOS BRANDAO

	Nome
10	FERNANDA BARBOSA DE LIMA
11	GIULIA DOS SANTOS GOMES
12	THAINA SOUZA DE CERQUEIRA
13	CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO
14	MARIA EDUARDA DE PAULA SOUZA
15	INGRID TUDE DOS SANTOS
16	RAILANE DA SILVA ANDRADE
17	LETICIA DE ARAUJO RODRIGUES
18	MARIA EDUARDA DE SANTANA DIAS
19	DANIEL LIBERATO SANTOS SILVA
20	ISABELE REBECA ASSIS DA SILVA ARAUJO
21	ANA LUIZA SILVA QUEIROZ
22	GLEICE BATISTA DA SILVA DE SANTANA
23	CARINE SANTOS BARBOSA
24	JULIANA DA SILVA LIMA
25	YASMIN DOS SANTOS JESUS DA CRUZ
26	NATIELE DOS SANTOS ALMEIDA
27	ELLEN VITORIA RODRIGUES GOES
28	MARIA CLARA DE CIRQUEIRA NASCIMENTO
29	MILENA DOS SANTOS MELO
30	MELISSA COSTA DE JESUS
31	JANNE KELLE SILVA DE JESUS
32	SOANE DOS SANTOS DE JESUS FERREIRA
33	KATALINA VITORIA DOS SANTOS SILVA
34	NICOLE SOLLA MONTENEGRO SANTOS
35	CIBELE DANTAS SANTOS
36	JULIA SANTOS VITORIO
37	BRENDA MARINHO DA SILVA FERREIRA
38	ANA CAROLINA FREITAS ARAUJO
39	LUAN DE SOUZA DA CRUZ
40	CLARA ELIS SILVA DOS ANJOS
41	MAIARA LETICIA HORA DA SILVA
42	ISIS RODRIGUES LOPES
43	MARIA CLARA RAMOS ROCHA
44	LAILA ARAUJO DA SILVA
45	CAUAN ARAUJO DE JESUS
46	LUMA GRAZIELE CELESTINA BIAIO SILVA
47	DAVI AQUILA NEVES DE SOUZA
48	KAIQUE DOS SANTOS LEITE
49	RAQUEL SANTOS DAS NEVES
50	MARCUS SANTOS TELES
51	GEISELE GALIZA DOS SANTOS
52	YASMIN VICTORIA ANDRADE DE JESUS
53	THALITA VITORIA SANTOS BISPO DA SILVA
54	DAVI LOPES QUEIROZ
55	JOICE DE AZEVEDO DOS SANTOS
56	ESTER AURORA DE SOUSA SANTOS
57	AMANDA VITORIA DOS SANTOS DIAS
58	MARIA EDUARDA SANTOS CARVALHO
59	BEATRIZ DA PAIXAO SANTOS
60	LAINARA SILVA GOMES
61	GABRIELE FAGUNDES DOS SANTOS
62	CHARLOTTE SANTANA VELAME
63	LAVINIA GABRIELLE SILVA CAMARA
64	LUCAS ARAGAO ROSARIO
65	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA
66	EMILLY COSTA SILVA
67	CAUE DE SANTANA CERQUEIRA
68	LARISSA GONCALVES DE JESUS
69	MIRELLA DOS SANTOS DA SILVA
70	THASSYA EMANUELE MACEDO FARIAS
71	WANDERSON SANTOS MELO PURIDADE
72	MARIA LUISA SANTOS SACRAMENTO
73	SABRINA CANDIDO SILVA
74	BEATRIZ CHAVES MATIAS
75	OTTO GUSTAVO SALLES SILVA

76	LEONE SANTOS DE SOUZA
77	RUTH SANTOS DAS NEVES
78	GIOVANNA BARRETO MATOS
79	ANNA LIRIO VIANA DE SOUZA
80	MARIA EDUARDO BRITO DOS SANTOS SILVA
81	RAYANA PEREIRA PEREIRA
82	MARIA CLARA MRQUES MEIRELES
83	STEPHANIE DO NASCIMENTO
84	LAIZA SOUSA FERREIRA
85	TAILANE SANTOS REIS
86	LUCAS VALDECI CARVALHO DE MORAIS
87	INGRID VITORIO DOS SANTOS
88	NICOLE SANTOS SOUZA
89	ANNA JULIA LOPES VIGAS DA SILVA
90	SAFIRA SALES RIBEIRO
91	ANNA BEATRIZ CARNEIRO BISPO DOS SANTOS
92	KEISE VITORIA DOS SANTOS CRUZ
93	NIELE SILVA CERQUEIRA DE MIRANDA
94	YURI LUCAS ARAUJO ALVES
95	JOAO GABRIEL SOUZA CRUZ DA SILVA
96	Matheus Pereira dos Santos
97	Ronald Porto Santos
98	ANA LUIZA SANTOS DE BRAGA
99	STEPHANIE DOS SANTOS VENANCIO DE SANTANA
100	KELVIN RYAN DE SANTANA SILVA SOUZA
101	MANUEL DAVI DA SILVA LISBOA
102	CAROLINE SANTOS DAS DORES
103	PAMELA CHRISTINE DE LIMA SOARES
104	GLENDA SOUZA DE ARAUJO
105	KAYQUE BRUNO DA SILVA
106	MARIA ESTHER DE JESUS SILVA
107	LUIZA MARTINS CARVALHO
108	CIBELE SANTANA DE JESUS
109	ALICE SOUZA ARAUJO SOARES CRUZ
110	WENDELL BISPO ANJOS DOS SANTOS
111	EMANUELLE VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS DA SILVA
112	ANABEL SANTOS MOTA
113	KESIA LIMA COELHO
114	PALOMA DO NASCIMENTO BARBOSA
115	LIVSON MACHADO VITORIA
116	FELIPE PIRES DOS SANTOS
117	JOAO VICTOR MOURA SANTOS
118	ANA CLARA CAMPOS PINTO SIMOES
119	SARA STEPHANIE SANTOS DE SOUZA
120	BRUNA SOUZA BRITO
121	ELEN VITORIA SANTOS MENEZ
122	GABRIEL FERREIRA DANTAS
123	FILIPE DOS SANTOS BARBOSA
124	LUDMILA KEITH COUTO DOS SANTOS
125	RYAN JESUS BISPO DOS SANTOS
126	SAMUEL SILVA DOS SANTOS
127	ERICK FERREIRA DOS SANTOS
128	ALICE ROCHA MOTA PEREIRA
129	GLAUCO HELDER DRUMOND DA ENCARNACAO
130	JULIA ALMEIDA LIMA MENEZES

131	GISELE NOGUEIRA MACHADO
132	AISHA PAULA DE JESUS CAETANO
133	CAROLINE VITORIA DOS SANTOS GRACIAS
134	BRUNO BASTOS DOS SANTOS
135	IVANO DOS SANTOS SOUSA
136	INGRIND VICTORIA RIBEIRO TOSTA
137	LUISA MAGALHAES LIMA SANTOS
138	MARIA VITORIA BASTOS DOS SANTOS
139	INGRID SANTOS DA CUNHA
140	MICHAEL DA SILVA CAVALCANTE
141	FABIO DIAS MIRANDA
142	LEONARDO PERCONTINI FERNANDES E SILVA
143	GABRIEL MANAIA CARVALHO
144	YASMIN SANTOS NEVES
145	TEREZA REGINA ARAUJO COSTA
146	LIVIA STEPHANE SILVA DA PAIXAO
147	LAURA D E JESUS DA SILVA
148	SOFIA LAURA SANTOS SILVA
149	MATHEUS DA SILVA PEREIRA PATRICIO
150	LUIS GUSTAVO SIMÕES DA COSTA BAHIA
151	FELIPE LORDELO SANTOS
152	GABRIELA RIBEIRO VIDAL
153	VITOR ALEX SACRAMENTO DE OLIVEIRA
154	SARA VITORIA VILAS BOAS SILVA
155	ANDRE JUNIS BACELAR SILVA FILHO
156	MARIA ALICE DE FREITAS VIEIRA
157	VICTORIA GABRIELE ANUNCIACAO SILVA
158	PEROLA MERRI NASCIMENTO DOS SANTOS
159	MARIA VICTORIA SANTOS DO CARMO SOUSA
160	IASMIN SOUSA BARBOSA JARDIM
161	JENNIFER LAYANE SANTANA MENEZES
162	ANA CLARA CIDREIRA NOCOLLI
163	MARCELO IVES SANTANA DE SOUZA
164	MARIA CLARA VIEIRA LUZ
165	JULIA FRANCA DE SANTANA
166	EMILY MIRANDA DE ALIBERTO
167	PEDRO ENZO SANTOS RODRUGUES
168	RAISSA KEREN BEZERRA SANCHES
169	LUCIO MEIRELES DA SILVA
170	ANA CLARA DOS SANTOS CORREIA
171	MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS
172	RAPHAEL ANTONIO SALES COSTA
173	GUSTAVO HIPOLITO ALVES
174	LUCAS SANTANA SANTOS
175	MARIA CLARA ALVES PINTO DOS SANTOS CIDREIRA
176	GISELE DENISE MAIA DANTAS
177	MARIA CECILIA OLIVEIRA SILVA PAULINO DOS SANTOS
178	MARIA ANTONIA NUNES CASTRO SANTOS
179	YASMIN MORAIS MELO LIMA PEREIRA
180	THAINA MENEZES DE FREITAS
181	GABRIEL BORGES EVANGELISTA SANTOS
182	HELEN ESTEFANE LOPES CAMPELO
183	YLANA CONCEICAO MACEDO
184	GABRIELA AMORIM SENNA

185	REBECA RIBEIRO ARAGAO DA SILVA
186	LAINE EMANUELE SATIRO DA COSTA PINHEIRO
187	THAIANE ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
188	CAMILA SILVA ROSA DOS SANTOS
189	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS
190	RAICA ODAHAIL DE SOUZA E SILVA
191	ANA LAURA OLAVO PEREIRA
192	CAIO ARAUJO DA SILVA
193	NGRID COUTO DE SOUSA
194	QUEZIA SUSAN SANTOS DOS SANTOS
195	ERICK FREITAS FIGUEIREDO
196	MARIA EDUARDA GRACA BRITO
197	SAMUEL DE MOURA CONCEICAO
198	JAMILE RODRIGUES DE SÁ
199	RUAN ARAUJO BORGES CERQUEIRA
200	ADRIELE DE JESUS SOUZA ANDRADE
201	JESSICA DOS SANTOS NERI
202	GABRIELE VITORIA OLIVEIRA DA SILVA
203	MARIA CLARA DE JESUS RIBEIRO
204	JULIANA CARVALHO SOUZA
205	ESTEFANE SANTOS ALMEIDA
206	LETICIA DE SENA BAHIA
207	SAMUEL DA CRUZ FONSECA
208	GUILHERME GUIMARAES OLIVEIRA SANTOS
209	VANESSA MACHADO LIBERATO
210	YASMIN FERREIRA LIMA DOS SANTOS
211	DEIGISLANE BATISTA SANTANA
212	ALANA VITORIA LORDELO DE JESUS
213	ICARO GABRIEL DA SILVA REIS
214	MARIA ISABELE MARTINS ALVES GOES
215	VITORIA FERREIRA SANTOS
216	LARISSA MATOS SILVA
217	RAINA BRUNA BANDEIRA DE SANTANA NEVES
218	LUANE LIMA DOS SANTOS
219	MARIA LUIZA DE JESUS BITTENCOURT SILVA
220	LAIZE DIAS REIS
221	THAINA SANTANA SILVA SANTOS
222	JONATHA SANTOS RIBEIRO BRANDAO
223	LA VINIA OLIVEIRA LEUS DE SANTANA
224	MARIA LUIZA CADIDE DE SOUZA
225	MARCELO ANTONIO CARVALHO DA SILVA
226	CAMILE VICTORIA CERQUEIRA NASCIMENTO NEVES
227	ANDRESSA CAROLINE REIS SANTOS
228	MARIA EDUARDA NUNES PIRES
229	QUESIA SALES FERRIERA DOS SANTOS
230	LAIS SILVEIRA DOREA
231	DAVI VALENTE DANTAS SACRAMENTO
232	ESTER ELIAS DE SA MIRANDA FRANCA
233	LORENA DE SA BOMFIM
234	DIANE IRIS FERREIRA DE JESUS
235	JOAO VICTOR SANTOS DA SILVA
236	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS
237	CARINA SILVA BRITTO
238	LIA VITORIA DOS SANTOS MUTTI SALES

239	DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA
240	MAIARA SÁ BARBOSA SANTOS
241	LARA NAIR SILVA MEDRADO
242	SAMARA DE SANTANA SANTOS FERNANDES
243	KELLY TRINDADE GREGORIO DOS SANTOS
244	DANIEL LUCIO OLIVEIRA NEVES FILHO
245	ELIANA ALVES SENA
246	ESTEFANE FERREIRA MENDES
247	CLEITON RIBEIRO SERAFIM NETO
248	EVELLYN FIGUEIREDO SANTOS SOUZA
249	ISAAC ALCANTARA SUZART ALVES
250	SOPHIA LETICIA DA CONCEICAO COELHO
251	MARIANA SANTANA DOS SANTOS
252	MANUELA AMORIM SENNA
253	MARIA CLARA MARTINS CRUZ
254	FERNANDA LUIZA DO ROSARIO RIBEIRO
255	JESSICA SILVA FREITAS
256	RAFAELA DOS SANTOS SANTANA
257	ILANA SANTOS DE CARVALHO
258	JOSÉ LUIS SANTOS DE SOUZA
259	LETICIA CRUZ DOS SANTOS
260	UENDEL MAURICIO LEITE DOS SANTOS
261	DANDARA MELO SANTOS
262	PAULO RICARDO PEIXOTO DA SILVA
263	GISELLE MOTA LIMA
264	LAVINIA PEREIRA GOMES OLIVEIRA
265	DANIELE FERNANDES CAMPOS OLIVEIRA
266	EMILE CAJAZEIRA RODRIGUES SANTOS
267	JOAO VICTOR DIAS DA COSTA
268	NICOLE BRITO DOS SANTOS
269	ARTHUR MERELES DOS SANTOS
270	LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA
271	HANNA LIS MACHADO DE SOUZA
272	JOAO LUCAS DE SANTANA MORAES DO VALE
273	NICOLAS CONTENTE VALERIANO DA CRUZ
274	EMILI SOUZA DE JESUS
275	BIANCA IBRAHIM ALVES SANTOS ANDRADE
276	LETICIA KAILANE DA SILVA LIMA SANNTOS
277	MAUA MONCORVA MACHADO
278	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA
279	MARCOS MARIAL DE SANTANA SANTOS
280	SAMILE DOS SANTOS NEVES
281	RAFAELA REZENDE PLACIDO DOS SANTOS
282	EVELYN DA CONCEICAO MARIANO
283	AMANDA EVELIN DE SANTANA SILVA

284	GABRIEL MENDES DE SANTANA
285	AMANDA FERREIRA DOS ANJOS
286	JAINE SOUZA DE ANDRADE
287	LARA DE SANTANA PRADO
288	PEDRO AN OLIVEIRA BARBOSA
289	RAISSA VICTORIA DOS SANTOS COSTA
290	RONALD GABRIEL SANTANA VELOSO CONCEICAO
291	ROSENILDO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
292	SARA OLIVEIRA ALVES SANTOS
293	TAIS CRISTINA MOREIRA SOARES
294	THAMIRES VICTORIA SOARES PINHO
295	VICTOR HUGO CARVALHO DE JESUS
296	VICTORIA DE OLIVEIRA BRANDAO
297	YAGO MUNIZ DE UZEDA SALES
298	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS
299	BEATRIZ COSTA SANTOS
300	RAFAEL AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria nº 100/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação de Habilitação do Chamamento Público nº 001/2024, Credenciamento 001/2024 Processo nº 63.764/2024, cujo objeto é: Contratações paralelas e não excludentes de pessoas jurídicas interessadas em adquirir Créditos de Zona Azul Digital junto à TRANSALVADOR para comercializá-los junto aos usuários das vagas de Estacionamento Rotativo Pago do Município de Salvador, denominado Zona Azul Digital Salvador em, pelo menos uma, das modalidades de distribuição e ativação dos créditos de Zona Azul Digital: a) online - através de Aplicativo - APP; b) presencial móvel através de Operadores de Zona Azul Digital; c) presencial fixa através de Pontos de Venda fixados em logradouros pré-estabelecidos; de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no edital.

Do Julgamento da Habilitação:
Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu: **HABILITAR** a empresa **INOVA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**.

Convocamos a licitante **INOVA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA** para apresentar a documentação Técnica referente ao seu sistema de distribuição de créditos Zona Azul Digital, conforme **item 6.6 do edital**.

A documentação de habilitação, decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro na Atas de Sessões Internas, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do e-mail: licita.transalvador@salvador.ba.gov.br.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salvador, 10 de julho de 2024

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação